



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

# **CLIPPING**

# **11 de outubro**

# **de 2021**

# Conheça as novas regras eleitorais

Falta pouco menos de um ano para as eleições de 2022 e os eleitores brasileiros irão às urnas com novas regras eleitorais. Promulgada pelo Congresso Nacional na semana passada, as regras serão aplicadas nas eleições para presidente e vice-presidente da República, de 27 governadores e vice-governadores de estado e do Distrito Federal, de 27 senadores e de 513 deputados federais, além de deputados estaduais e distritais.

Conheça as regras:

## Recursos

Para incentivar candidaturas de mulheres e negros, a nova regra modifica contagem dos votos para efeito da distribuição dos recursos dos fundos partidário e eleitoral nas eleições de 2022 a 2030.

Serão contados em dobro os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas durante esse período.

## Fundo eleitoral

Em 2022, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha - chamado de fundo eleitoral - terá R\$ 5,7 bilhões. Esse é o valor previsto para o financiamento de campanhas políticas. Os recursos são divididos da seguinte forma: 2% dos recursos do fundo devem ser divididos entre todos os partidos, sendo o marco temporal a antecedência de seis meses da data do pleito.

35% dos recursos devem ser divididos entre os partidos na proporção do percentual de votos válidos obtidos pelas siglas que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, tendo por base a última eleição geral. Nos casos de incorporação ou fusão de partidos, os votos dados para o partido incorporado ou para os que se fundirem devem ser computados para a sigla incorporadora ou para o novo partido.

48% dos recursos do fundo serão divididos entre os partidos na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados na última eleição geral. Pela regra, partidos que não alcançaram a cláusula de barreira, contam-se as vagas dos representantes eleitos, salvo os deputados que não tenham migrado para outra legenda.

15% dos recursos do fundo devem ser divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado, contabilizados aos partidos para os quais os senadores foram eleitos.

## Fundo Partidário

Já o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos ou fundo partidário é destinado às siglas que tenham seu estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral e prestação de contas regular perante a Justiça Eleitoral.

Distribuído anualmente, o fundo partidário deve alcançar R\$ 1,2 bilhão em 2022 e R\$ 1,65 bilhão em 2023. A divisão é feita da seguinte forma: 5% do total do Fundo Partidário serão divididos, em partes iguais, a todos os partidos aptos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral; 95% do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

## Nova data de posse

A emenda à Constituição modifica o dia da posse do presidente da República para 5 de janeiro e dos governadores para 6 de janeiro a partir de 2027. Atualmente, presidente e os governadores tomam posse no dia 1º de janeiro. No caso da próxima eleição, em 2022, a data de posse em 2023 permanecerá no primeiro dia do ano.

## Fidelidade partidária

As novas regras permitirão que parlamentares que ocupam cargos de deputado federal, estadual e distrital e de vereador possam deixar o partido pelo qual foram eleitos, sem perder o mandato, caso a legenda aceite.

O texto permite ainda que partidos que incorporem outras siglas não sejam responsabilizados pelas punições aplicadas aos órgãos partidários regionais e municipais incorporados e aos antigos dirigentes do partido incorporado, inclusive as relativas à prestação de contas.

Antes da mudança, a lei eleitoral permitia que parlamentares mantivessem o mandato apenas nos casos de "justa causa", ou seja, mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário; grave discriminação política pessoal; e se o desligamento

fosse 30 dias antes do prazo de filiação exigido em lei para disputar a eleição.

A incorporação de partidos também foi disciplinada pela emenda. Pelo texto, a sigla que incorporar outras legendas não será responsabilizada pelas sanções aplicadas aos órgãos partidários regionais e municipais e aos antigos dirigentes do partido incorporado, inclusive as relacionadas com prestação de contas.

#### Plebiscitos

A emenda constitucional incluiu a previsão para a realização de consultas populares sobre questões locais junto com as eleições municipais. Essas consultas terão que ser aprovadas pelas câmaras municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral em até 90 dias antes da data das eleições. Os candidatos não poderão se manifestar sobre essas questões durante a propaganda gratuita no rádio e na televisão.

#### Federações partidárias

Apesar de não fazer parte da Emenda Constitucional 111, outra mudança nas regras eleitorais terá validade no próximo pleito. Ao derrubar o veto do presidente Jair Bolsonaro, o Congresso Nacional validou o projeto que permite a reunião de dois ou mais partidos em uma federação.

A federação partidária possibilita aos partidos, entre outros pontos, se unirem para atuar como uma só legenda nas eleições e na legislatura, devendo permanecer assim por um período mínimo de quatro anos. As siglas que integram o grupo mantêm identidade e autonomia, mas quem for eleito devem respeitar a fidelidade ao estatuto da federação.

#### Outras modificações

A Câmara dos Deputados aprovou ainda outra proposta com a revisão de toda a legislação eleitoral. A modificação do novo código consolida, em um único texto, a legislação eleitoral e temas de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A legislação eleitoral tem, ao todo, 898 artigos e reúne, entre outros pontos, a Lei das Eleições, a Lei dos Partidos Políticos, a Lei das Inelegibilidades e a Lei do Plebiscito.

Pelo texto aprovado na Câmara estabelece a quarentena de diversas carreiras. A proposta aprovada pelos deputados exige o desligamento de seu cargo, quatro anos antes do pleito, para juízes, membros do **Ministério Público**, policiais federais, rodoviários federais, policiais civis, guardas municipais, militares e policiais militares.

Entre as inovações da nova regra eleitoral está a autorização para candidaturas coletivas para os cargos de deputado e vereador. O partido deverá autorizar e regulamentar essa candidatura em seu estatuto ou por resolução do diretório nacional, mas a candidatura coletiva será representada formalmente por apenas uma pessoa.

No entanto, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), avaliou que não havia tempo hábil para analisar as propostas de alteração ao código eleitoral a tempo de vigorar para as eleições de 2022.

De acordo com o Artigo 16 da Constituição Federal, "a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência". A matéria ainda aguarda votação no Senado e não terá vigor nas próximas eleições.

O pleito será realizado em primeiro turno no dia 2 de outubro e, o segundo turno, ocorrerá no dia 30 do mesmo mês.

#### Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/10/46048/>

# Meninas ocupam lugares estratégicos

Enquanto muitas crianças vão aproveitar o dia ganhando presentes, brincando ou mesmo sem essas coisas, com o dia passando em branco, outras meninas, desde o início do mês vão ocupar lugares e locais estratégicos, cargos públicos e privados, em organizações e veículos de comunicação durante todo este mês de outubro, para chamar atenção para a necessidade de desenvolver o potencial das meninas.

11 de outubro é o Dia Internacional da Menina e Dia Estadual da Menina, estabelecido pela Organização das Nações Unidas no final de 2011.

O intuito é reconhecer os direitos das meninas e os desafios únicos que elas enfrentam em todo o mundo.

Segundo a ONG Plan International Brasil esse gesto simbólico tem como objetivo criar oportunidades significativas para as meninas participarem em lugares onde tradicionalmente não são vistas nem ouvidas, para ilustrar o direito de todas as meninas de acessar as mesmas oportunidades que meninos e adultos.

Assim como no ano passado, algumas ocupações também estarão no espaço digital, especialmente em perfis de redes sociais.

Em São Luís, elas ocuparão lugares na Secretaria de **Direitos Humanos** e Participação Popular (presencial); nas redes sociais do Governo do Estado do Maranhão, com o governador Flávio Dino; nas redes sociais de digitais influencers como Helô Batalha, Carol Alves, Karol Barros; no Banco Mercedes (presencial); no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (presencial); na Prefeitura de São Luís; na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) - Gabinete da Deputada Estadual Daniela Tema e TV Assembleia (presencial); na Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão - SEDUC (presencial); na Defensoria Pública (presencial); na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA (presencial); e ainda em espaços de Codó, Timbiras, Peritoró.

Três meninas assumirão cargos de lideranças no MP

No **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), três meninas assumirão cargos de liderança: uma ocupará a cadeira do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; outra ficará no lugar da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira; e uma terceira assumirá a coordenação do Centro de

Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp Infância) no lugar do coordenador Gleudson Malheiros.

Além disso, o **MPMA** está com a exposição coletiva "Ser Menina: Direito à vida, descobertas e conquistas" com trabalhos que reúnem obras dos estudantes do Centro de Ensino Maria José Aragão, da Cidade Operária, e da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, produzidas em oficina ministrada pela artista plástica e arquiteta Cláudia Sopas.

Uma parceria com a Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, localizada no bairro da Cidade Olímpica, na capital maranhense, proporcionou um segundo grupo de obras.

As quinze jovens reunidas na oficina, todas moradoras da macrorregião de São Luís, com idade entre 11 e 25 anos, são atendidas pelo projeto Menina Cidadã. O projeto é focado no empoderamento de meninas, na luta por direitos, arte e cultura e em temas como a pobreza menstrual, uma questão de saúde pública que afeta diretamente a vida escolar das meninas.

**Fake News** O estudo global "Verdades e Mentiras - As meninas na era da desinformação e das fake news", se concentrou em entender o impacto da desinformação e das fake news associado a um olhar de gênero e mostrou que 87% das meninas disseram que as fake news afetaram negativamente suas vidas.

O movimento Meninas Ocupam também faz parte da campanha Meninas pela Igualdade. No país, o estudo apontou que 72% das participantes receberam alguma fake news sobre a pandemia; 32% acreditaram em uma fake news sobre a **Covid-19** e 22% questionaram a necessidade de tomar a **vacina**.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/10/46048/>

# Exposição celebra Dia Internacional da Menina

A exposição coletiva "Ser Menina: Direito à vida, descobertas e conquistas", faz parte da programação realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, em alusão ao Dia Internacional da Menina, celebrado hoje, dia 11 de outubro.

A mostra reúne obras dos estudantes do Centro de Ensino Maria José Aragão, da Cidade Operária, e da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, produzidas em oficina ministrada pela artista plástica Cláudia Sopas. A exposição "Ser Menina" é composta de 20 fotografias feitas com celular, 17 quadros de colagem com pintura e desenho e outros 23 na técnica acrílica sobre tela. Todos, abordam temáticas referentes à luta, à vida e às relações sociais das meninas.

A abertura oficial aconteceu no Espaço Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça, no Calhau, mas a exposição também estará em cartaz no Espaço de Artes Ilzé Cordeiro, no Centro Cultural do **MPMA**, no centro. Nos dois espaços, a exposição poderá ser conferida até o mês de novembro.

#MENINASOCUPAM

Logo no começo da manhã, as meninas Naiara, Sara e Gabrielly ocuparam temporariamente cargos de chefia e liderança no **Ministério Público** do Maranhão. Naiara, 16 anos, assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, enquanto Gabrielly, 15, foi nomeada diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP). Já Sara passou a ser a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp-IJ).

As meninas foram nomeadas, simbolicamente, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, em solenidade realizada no hall da PGJ. Ainda na primeira parte da programação, Naiara, Sara e Gabrielly foram entrevistadas na Rádio Web do MP Também participaram da abertura, a diretora da ESMP Karla Adriana Farias Vieira; a subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos, Regina Leite; o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Carlos Henrique Rodrigues Vieira; o coordenador do **CAOp da Infância e Juventude**, Gleudson Malheiros Guimarães, e o promotor-chefe da Assessoria Técnica do **MPMA**, Ednarg Marques.

**Site:**

**<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/10/4604>**

**8/**

# PINDARÉ-MIRIM - Município é condenado a adequar hospital e maternidade municipais

A pedido do **Ministério Público** do **Maranhão**, a Justiça condenou, em 8 de setembro, o **Município** de Pindaré-Mirim a tomar providências para garantir o funcionamento adequado do Hospital e Maternidade Governador Sarney, no prazo de 120 dias.

Proferida pelo juiz João Vinícius Santos, a decisão é resultado de **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada em 22 de maio de 2020 pelo **promotor de justiça** Claudio Borges dos Santos.

A ACP é baseada em denúncias de profissional de **saúde** lotado no estabelecimento, relatando **problemas** na rede de coleta de esgoto, fechamento do centro obstétrico e cirúrgico, falta de segurança no prédio, abuso de autoridade da direção do estabelecimento e funcionamento de farmácia hospitalar clandestina.

## APURAÇÃO

O **MPMA** requereu à Vigilância Sanitária Estadual realização de inspeção no estabelecimento para apurar as irregularidades denunciadas. Enquanto isso, o órgão ministerial tomou conhecimento que diversos procedimentos hospitalares estavam sendo realizados no Hospital Municipal de Santa Inês.

Solicitados pelo **Ministério Público**, dados da Secretaria Municipal de **Saúde** de Santa Inês, referentes aos anos de 2017 e 2018, mostraram número elevado de procedimentos realizados no hospital local a pacientes advindos de Pindaré-Mirim.

Em abril de 2019, a Vigilância Sanitária Estadual apresentou Relatório Técnico de Inspeção do Hospital e Maternidade Governador Sarney, relatando ausência de projeto arquitetônico aprovado pelo órgão estadual, além de déficit de recursos humanos e de equipamentos.

Segundo dados do Portal do Fundo Nacional de **Saúde**, em 2019, o **Município** de Pindaré-Mirim recebeu repasse de verbas no valor de R\$ 10.008.068,33. No ano seguinte, foram recebidos R\$ 2.633.413,92.

"Apesar de devidamente notificada para cumprimento das exigências listadas no relatório da Vigilância

Sanitária Estadual, a Secretaria Municipal de Pindaré-Mirim quedou-se inerte, motivando a Ação do **Ministério Público**", explica o **promotor de justiça**.

## PROVIDÊNCIAS

As medidas determinadas pela Justiça incluem obtenção de alvará sanitário referente ao ano de 2020, junto à Vigilância Sanitária Estadual; apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação pelo mesmo órgão, além de adequação de estrutura física para serviço de urgência/emergência, Centro Cirúrgico/Obstétrico, Central de Materiais Esterilizados, sala de estabilização e lavanderia hospitalar.

Entre as providências estão implantação de Central de Controle Infecção Hospitalar; monitoramento de indicadores de infecção hospitalar e implantação de classificação de risco no serviço de urgência/emergência.

Também devem ser disponibilizados equipamentos, incluindo carro de parada com desfibrilador, jogo de laringoscópio, fonte de oxigênio, aspirador de secreção, autoclave, bomba de vácuo, lavadora ultrassônica, termodesinfetadora e lupa intensificadora da imagem para Central de Materiais Esterilizados.

Um enfermeiro deve ser contratado para coordenar o serviço de enfermagem e do centro cirúrgico/obstétrico. Produtos não farmacológicos para alívio da dor durante o trabalho de parto devem ser disponibilizados.

Máquina de lavar, secadora, centrífuga e calandra para lavanderia hospitalar, dispensadores de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha para pias da unidade também devem ser providenciados.

Outras medidas incluem elaboração e implantação de normas rotinas dos serviços, além de plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de **saúde**; padronização de antissépticos, germicidas e antimicrobianos.

A utilização de desinfetante de uso doméstico deve ser evitada. Devem, ainda, ser corrigidas infiltrações e recuperados móveis oxidados e colchões com

impermeáveis danificados.

Lavagem e higiene de mãos devem ser estimuladas por meio de cartazes, folders e banners.

Redação: CCOM-MPMA

**Site:**

***<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=19115>***



# Polícia Civil prende suspeito de estuprar duas crianças de 11 e 13 anos na zona rural

*Emanuel Lemos*

No último domingo(10), no município de Grajaú, a Polícia Civil do Maranhão deu cumprimento a uma mandado de prisão preventiva contra um homem investigado pelo crime de estupro de vulnerável praticado em desfavor de duas menores, sendo uma de 13 anos de idade e a outra com apenas 11 anos de idade.

De acordo com delegado Jessé Soares, a Polícia Civil com auxílio do Conselho Tutelar da cidade Grajaú conseguiram coletar informações que apontavam a ocorrência de um crime de estupro no povoado Vera Cruz. Por conta disso, foi representado pela prisão preventiva do investigado, o que foi prontamente deferida, após parecer favorável do **Ministério Público**.

Ainda de acordo com delegado, as menores fizeram o exames de corpo de delito que constataram a materialidade dos crimes, indicando a ocorrência de vestígios de conjunção carnal, sendo que uma das menores em escuta especializada, confirmou os abusos sexuais sofridos, asseverando que o investigado, através de grave ameaça com uso de uma arma branca, obrigou a mesma a manter relações sexuais com ele.

Ainda de acordo com delegado, as menores fizeram o exames de corpo de delito que constataram a materialidade dos crimes, indicando a ocorrência de vestígios de conjunção carnal.  
#OMaranhaoSeInformaAqui

Fonte: Ascom - Polícia Civil

**Site:**

<https://diariosulmaranhense.com.br/2021/10/11/policia-civil-prende-suspeito-de-estuprar-duas-criancas-de-11-e-13-anos-na-zona-rural/>

# Promotor abre investigação após Prefeitura de Paraibano contratar empresa para o combate da Covid-19 no município (Paraibano)

## **Redação**

O **Ministério Público** do Maranhão através do promotor Carlos Allan da Costa Siqueira, abriu um Inquérito Civil para apurar mais um contrato na Prefeitura de Paraibano.

Desta vez vai investigar irregularidades em um processo de dispensa de licitação Nº 10/2020 para prestação de serviço de desinfecção e higienização, para o combate ao vírus da Covid-19, em prédios e vias públicas do município entre a Prefeitura de Paraibano e a empresa J. B. DE MOURA BRITO EIRELI .

Sozinha a empresa J. B. DE MOURA BRITO EIRELI (CNPJ nº 35.718.747/0001-74, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 68, sala 407, Bairro Centro, Teresina/PI, fechou dez contratos com a Prefeitura de Paraibano que chegam a quase R\$ 250 mil reais somente em 2021. Os dados são do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Site:** <https://enquantoissoanmaranhao.com.br/promotor-abre-investigacao-apos-prefeitura-de-paraibano-contratar-empresa-para-o-combate-da-covid-19-no-municipio/>

# Em Santa Inês, MP investiga empresa que faturou mais de R\$ 7 milhões na gestão Vianey Bringel

O **Ministério Público** do Maranhão através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês (MA), resolveu instaurar um inquérito civil para investigar contratos que somam o valor de R\$ 7.421.986,51, entre a empresa Arno Engenharia e Construção Ltda e a prefeitura de Santa Inês de 2018 a 2020.

Segundo a manifestação anônima formulada à Ouvidoria do MP, foi noticiada de contratação de empresa inexistente ("fantasma") pelo município de Santa Inês, durante a gestão da ex-prefeita de Santa Inês, Vianey Bringel.

Segundo levantamento da Folha do Maranhão, ao todo foram 4 contratos, que juntos somam o valor de R\$ 7.421.986,51.

Diante da denuncia protocolada, o **Ministério Público** resolveu instaurar um inquérito civil visando a apuração das irregularidades apontadas para posterior ajuizamento de **ação civil pública**, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Ainda de acordo com MP, foi pedido que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Inês, no prazo de 10 dias úteis, fotocópia dos seguintes procedimentos licitatórios: Concorrência nº 005/2018; Concorrência nº 007/2018 e a tomada de preços 005/2019, todos devidamente acompanhados dos processos de pagamento (nota de empenho, nota de liquidação, ordem de serviço, nota fiscal e comprovante bancário) referentes aos contratos celebrados.

**Site:** <https://folhadomaranhao.com/2021/10/11/em-santa-ines-mp-investiga-empresa-que-faturou-mais-de-r-7-milhoes-na-gestao-vianey-bringel/>

# Prefeito de Igarapé do Meio-MA persegue servidores que não votaram nele

Em Igarapé do Meio-MA quem optou por não votar no prefeito Almeida Sousa (PL) nas eleições de 2020, tem sofrido na pele a dor da perseguição. O autointitulado Chefe, tem promovido uma série de perseguições contra quem se opõem a sua gestão, situação que deve piorar agora, já que a todo custo ele quer eleger Solange Almeida, primeira-dama que nunca ligou para a população, mas sonha com uma cadeira na Assembleia Legislativa.

Há meses o G7 vem mostrando as perseguições, como no caso dos dez professores concursados, alguns com mais de 25 anos de prestação de serviço na rede de ensino municipal, que tiveram portarias emitidas pela pasta da Educação, com aviso de realocação da sede para povoados na zona rural.

Desta vez o aliado de Josimar, deputado federal e dono do PL, investigado pela Polícia Federal que sonha em ser governador do **Maranhão**, mas que ainda deve explicações ao **Ministério Público** por suposto **desvio de recursos** públicos da Saúde, teria cortado o sistema hidráulico de parte do bairro Ubiratã, deixando a população na maior crise hídrica da cidade, segundo denunciou o vereador oposicionista Hélio do Gás.

A denúncia foi feita pelo parlamentar em vídeo publicado em suas redes sociais. De acordo com o parlamentar, Almeida tem perseguido de forma covarde quem se opõe à sua gestão. No vídeo, Hélio mostra ainda um verdadeiro matagal que está quase tomando conta das casas, além de um cano de 20 milímetros, puxado por baixo de um bueiro, que seria a solução para a falta de água.

Único que não tem medo de enfrentar Almeida, já que os dois outros parlamentares de oposição já não gozam de tanto prestígio assim, o vereador deve preparar uma denúncia sobre o caso para o **Ministério Público** e a Polícia Federal.

**Site:** <https://g7ma.com/prefeito-de-igarape-do-meio-ma-persegue-servidores-que-nao-votaram-nele/>

# Cadáver encontrado em Paço do Lumiar-MA pode ser do jovem Marcelo

Um corpo foi encontrado neste sábado (9) em uma área de matagal no município de Paço do Lumiar-MA, na região metropolitana de São Luís. O cadáver pode ser do jovem Marcelo Melo Machado, de 25 anos, que tem deficiência metal e que está desaparecido há mais de um mês.

Segundo o delegado Marconi Matos, da Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP), são fortes os indícios de que o corpo seja do jovem Marcelo.

"Por causa do estado avançado de decomposição do corpo, não deu pra fazer o reconhecimento logo visualmente, então, há necessidade da realização do exame de DNA. Em virtude disso, muda-se a característica do procedimento. Os policiais militares que participaram da abordagem vão ser novamente chamados, não mais na qualidade de testemunhas, mas, sim, como investigados", afirma o delegado.

## O desaparecimento

Marcelo Melo Machado, foi visto pela última vez em 6 de setembro. A polícia foi chamada porque Marcelo teria tentado invadir algumas casas no bairro da Pindoba. Em vídeo, ele aparece com as mãos amarradas por uma corda prestes a entrar no carro da Polícia Militar do Maranhão ao lado de dois policiais, identificados como soldado Santos e o sargento Magno.

Depois desse vídeo a família não soube mais notícias de Marcelo e a Polícia Militar do Maranhão abriu um inquérito militar para apurar a conduta dos policiais. O **Ministério Público** do Maranhão também acompanha o caso e aguarda resultado de exame de DNA para então se manifestar.

**Site:** <https://g7ma.com/cadaver-encontrado-em-paco-do-lumiar-ma-pode-ser-do-jovem-marcelo/>

# PF investiga 3 deputados e 1 senador por venda de emenda

Os parlamentares são suspeitos de cobrar comissão para indicar recursos do orçamento secreto

A Polícia Federal investiga pelo menos três deputados e um senador sob suspeita de participarem de um esquema de venda de emendas parlamentares no Congresso. Um deles é o deputado Josimar Maranhãozinho (PL-MA), que já foi alvo de operação no fim do ano passado por desvios de dinheiro público em contratos da área da saúde firmados entre prefeituras e empresas do próprio deputado. Os nomes dos demais investigados ainda estão sob sigilo.

Como o Estadão mostrou na quarta-feira, o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário, admitiu, em audiência na Câmara, não ter dúvida de que há corrupção envolvendo recursos federais indicados por parlamentares via emendas. Ao ser questionado sobre o orçamento secreto, esquema montado pelo governo de Jair Bolsonaro para aumentar sua base eleitoral no Congresso, Rosário afirmou que sua pasta e a PF investigam a venda de emendas e que, em breve, deve haver novidades.

Há pelo menos dois inquéritos sigilosos abertos no Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar o esquema, batizado de feirão das emendas por deputados e assessores. A suspeita é de que parlamentares cobram comissão para indicar recursos do Orçamento a uma determinada prefeitura. O dinheiro seria pago por empresas interessadas nas obras e serviços ou pelo próprio agente público.

No caso de Maranhãozinho, a Operação Descalabro, deflagrada em dezembro, apontou que ele indicou um total de R\$ 15 milhões em emendas para fundos de saúde controlados por prefeituras maranhenses, que, por sua vez, firmaram contratos fictícios com empresas de fachada em nome de laranjas. O destinatário final do dinheiro, de acordo com a investigação, seria o próprio deputado.

Posteriormente essas empresas efetuaram saques em espécie e o dinheiro era entregue ao deputado, no seu escritório regional parlamentar em São Luís, afirma relatório da PF sobre a operação.

## Bloqueio

Ao autorizar a investigação, o ministro-relator no

Supremo, Ricardo Lewandowski, determinou o bloqueio de mais de R\$ 6 milhões em patrimônio do parlamentar. Anteontem, Maranhãozinho também foi alvo de operação da Polícia Civil e do **Ministério Público** maranhense que investiga suspeita de fraude em licitações R\$ 160 milhões envolvendo uma de suas empresas.

Como desdobramento da Operação Descalabro, um novo inquérito foi aberto, em maio. Desta vez, além de Maranhãozinho, mais dois deputados e um senador são alvo. Procurado ontem pela reportagem, Maranhãozinho não se manifestou sobre o assunto.

Em uma das investigações, a PF encontrou papéis com nomes de parlamentares e menções a possíveis pagamentos de propina pela destinação de emendas parlamentares. O caso teve origem em denúncia feita pelo ex-prefeito de São José de Ribamar (MA), Eudes Sampaio, que se disse ameaçado por agiotas que buscavam obter percentuais de recursos transferidos para a prefeitura.

## Versão

A menção do ministro da CGU a investigações sobre vendas de emendas representou uma mudança de postura do governo em relação a irregularidades envolvendo a destinação de recursos via orçamento secreto, caso revelado pelo Estadão em maio. Se, no início, o discurso de ministros e do presidente Jair Bolsonaro era de que não havia nada de errado, agora o próprio chefe da CGU admite falta de transparência sobre os parlamentares por trás das indicações, mas joga a responsabilidade para o Congresso.

Chamado de tratoração por envolver a compra de tratores, o esquema do orçamento secreto tem ajudado Bolsonaro a manter uma base fiel no Congresso e, com isso, escapar de processos de impeachment. Bilhões de reais foram distribuídos para um grupo de deputados e senadores que determinaram o que fazer com o dinheiro sem qualquer critério técnico ou transparência.

O esquema funciona com um conluio entre governo e parlamentares. O Palácio do Planalto escolhe para quem vai liberar dinheiro do orçamento secreto e aceita que o parlamentar indique o valor e o que deve ser feito com o montante, incluindo a cidade que irá

receber. Em troca, o deputado ou senador favorecido apoia o governo no Congresso.

Segundo o Estadão apurou com integrantes do governo, a estratégia de ministros de tentar terceirizar a responsabilidade nos casos de irregularidade no orçamento secreto começou a ser traçada ainda em maio. Após as reportagens do Estadão, o ministro Rogério Marinho teve de se explicar a Bolsonaro. Em uma conversa, disse que, se houvesse qualquer problema, seria na ponta, ou seja, na execução de emendas por prefeitos, em conchavo com os parlamentares.

Um exemplo dessa mudança de discurso foi dado por Rosário na audiência da Câmara de anteontem. Ao tratar da falta de critérios dos ministérios para liberação de recursos, o ministro disse que hoje o governo está seguindo o que o relator (do Orçamento no Congresso) indica. E admitiu não saber quem são os parlamentares responsáveis por indicar recursos via emenda de relator-geral, que compõe o orçamento secreto. Se o Parlamento não me informar quem está beneficiado, eu não sei, disse o ministro.

Em setembro, Bolsonaro também adaptou o discurso. Após passar meses repetindo não haver corrupção no governo, disse que, se houver algum caso, a culpa não é dele. Eliminou-se a corrupção? Obviamente que não. Podem acontecer problemas em alguns ministérios? Podem, mas não será da vontade nossa, disse ele em evento da Caixa que marcou os mil dias de mandato.

Após a publicação da reportagem, o deputado Josimar Maranhãozinho entrou em contato e disse que a PF não comprovou nenhuma irregularidade. Muitas prefeituras me enviaram relatórios apontando que executaram os recursos adequadamente e, em outras, o dinheiro ainda estava em conta, disse ele, questionando que tenha havido desvios. Segundo ele, os R\$ 2 milhões apreendidos na Operação Descalabro tinha origem em negócios pessoais, como a pecuária. Ele disse que tinha declarado R\$ 1,6 milhão e o demais era para movimentações de compra e venda de gado.

**Site:** [http://www.nativanews.com.br/brasil/id-983579/pf\\_investiga\\_3\\_deputados\\_e\\_1\\_senador\\_por\\_ve\\_nda\\_de\\_emenda](http://www.nativanews.com.br/brasil/id-983579/pf_investiga_3_deputados_e_1_senador_por_ve_nda_de_emenda)

# Meninas ocupam lugares estratégicos

**Patrícia Cunha**

Enquanto muitas crianças vão aproveitar o dia ganhando presentes, brincando ou mesmo sem essas coisas, com o dia passando em branco, outras meninas, desde o início do mês vão ocupar lugares e locais estratégicos, cargos públicos e privados, em organizações e veículos de comunicação durante todo este mês de outubro, para chamar atenção para a necessidade de desenvolver o potencial das meninas.

11 de outubro é o Dia Internacional da Menina e Dia Estadual da Menina, estabelecido pela Organização das Nações Unidas no final de 2011.

O intuito é reconhecer os direitos das meninas e os desafios únicos que elas enfrentam em todo o mundo.

Segundo a ONG Plan International Brasil esse gesto simbólico tem como objetivo criar oportunidades significativas para as meninas participarem em lugares onde tradicionalmente não são vistas nem ouvidas, para ilustrar o direito de todas as meninas de acessar as mesmas oportunidades que meninos e adultos.

Assim como no ano passado, algumas ocupações também estarão no espaço digital, especialmente em perfis de redes sociais.

Em São Luís, elas ocuparão lugares na Secretaria de **Direitos Humanos** e Participação Popular (presencial); nas redes sociais do Governo do Estado do Maranhão, com o governador Flavio Dino; nas redes sociais de digitais influencers como Helô Batalha, Carol Alves, Karol Barros; no Banco Mercedes (presencial); no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (presencial); na Prefeitura de São Luís; na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) - Gabinete da Deputada Estadual Daniela Tema e TV Assembleia (presencial); na Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão - SEDUC (presencial); na Defensoria Pública (presencial); na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA (presencial); e ainda em espaços de Codó, Timbiras, Peritoró.

No **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), três meninas assumirão cargos de liderança: uma ocupará a cadeira do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; outra ficará no lugar da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira; e uma terceira assumirá a coordenação do Centro de

Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp Infância) no lugar do coordenador Gleudson Malheiros.

Além disso, o **MPMA** está com a exposição coletiva "Ser Menina: Direito à vida, descobertas e conquistas" com trabalhos que reúnem obras dos estudantes do Centro de Ensino Maria José Aragão, da Cidade Operária, e da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, produzidas em oficina ministrada pela artista plástica e arquiteta Cláudia Sopas.

Uma parceria com a Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, localizada no bairro da Cidade Olímpica, na capital maranhense, proporcionou um segundo grupo de obras.

As quinze jovens reunidas na oficina, todas moradoras da macrorregião de São Luís, com idade entre 11 e 25 anos, são atendidas pelo projeto Menina Cidadã. O projeto é focado no empoderamento de meninas, na luta por direitos, arte e cultura e em temas como a pobreza menstrual, uma questão de saúde pública que afeta diretamente a vida escolar das meninas.

O estudo global "Verdades e Mentiras - As meninas na era da desinformação e das fake news", se concentrou em entender o impacto da desinformação e das fake news associado a um olhar de gênero e mostrou que 87% das meninas disseram que as fake news afetaram negativamente suas vidas.

O movimento Meninas Ocupam também faz parte da campanha Meninas pela Igualdade. No país, o estudo apontou que 72% das participantes receberam alguma fake news sobre a pandemia; 32% acreditaram em uma fake news sobre a **Covid-19** e 22% questionaram a necessidade de tomar a **vacina**.

**Site:** <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/10/meninas-ocupam-lugares-estrategicos/>



# Homem é preso suspeito de estuprar criança e adolescente em Grajaú

*Da Redação com informações da Polícia Civil*

No último domingo (10), a Polícia Civil do Maranhão cumpriu um mandado de prisão preventiva contra um homem investigado pelo crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 11 anos e uma adolescente de 13. A prisão aconteceu no município de Grajaú.

De acordo com o delegado Jessé Soares, a criança e a adolescente realizaram exames de corpo de delito que constatarem a materialidade dos crimes, indicando a ocorrência de vestígios de conjunção carnal. Uma delas confirmou os abusos sexuais sofridos, asseverando que o investigado a ameaçava uma arma branca, obrigando-a a manter relações sexuais com ele.

Ainda de acordo com delegado, a Polícia Civil com auxílio do Conselho Tutelar da cidade Grajaú conseguiram coletar informações que apontavam a ocorrência de um crime de estupro no povoado Vera Cruz. Foi representada a prisão preventiva do investigado, que foi deferida pelo **Ministério Público**.

**Site:** <https://oimparcial.com.br/policia/2021/10/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-crianca-e-adolescente-em-grajau/>

# AMPEM e MPMA farão ato contra PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

A manifestação do **MPMA** segue o movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp). No Maranhão é uma ação conjunta da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (AMPEM), do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MP/MA**) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Atos semelhantes deverão ocorrer em diversas cidades brasileiras.

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Gilberto Camara.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

**Site:** <https://omaranhense.com/ampem-e-mpma-farao-ato-contrapec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# ALERTA: 791 presos receberam o benefício de saída te das Criançasmporária do Dia (Governo)

## *Portal do Munim*

MARANHÃO - A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís concedeu direito à saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h de quinta-feira (07), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 13 de outubro (quarta-feira).

Os apenados foram beneficiados com a saída temporária por preencherem os requisitos da Lei de **Execução Penal**. De acordo com o artigo 123 da lei, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter esse direito, o apenado deve ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Conforme o artigo 122 da lei, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visita à família (inciso I) e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (III).

A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica (tornozeleira), quando assim determinar o juiz da execução. Segundo a legislação, não terá direito à saída a pessoa condenada que cumpre pena por praticar crime hediondo com resultado morte (§ 2º, i ncluído pela Lei nº 13.964, de 2019) .

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (SEEU), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site:** <https://www.portaldomunim.com.br/alerta/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://portalguara.com/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# Homem é preso suspeito de estuprar uma criança de 11 anos e uma adolescente de 13

## **Redacao**

No último domingo (10), no município de Grajaú, a Polícia Civil do Maranhão deu cumprimento a uma mandado de prisão preventiva contra um homem investigado pelo crime de estupro de vulnerável praticado em desfavor de duas menores, sendo uma de 13 anos de idade e a outra com apenas 11 anos de idade.

De acordo com delegado Jessé Soares, a Polícia Civil com auxílio do Conselho Tutelar da cidade Grajaú conseguiram coletar informações que apontavam a ocorrência de um crime de estupro no povoado Vera Cruz. Por conta disso, foi representado pela prisão preventiva do investigado, o que foi prontamente deferida, após parecer favorável do **Ministério Público**.

Ainda de acordo com delegado, as menores fizeram o exames de corpo de delito que constataram a materialidade dos crimes, indicando a ocorrência de vestígios de conjunção carnal, sendo que uma das menores em escuta especializada, confirmou os abusos sexuais sofridos, asseverando que o investigado, através de grave ameaça com uso de uma arma branca, obrigou a mesma a manter relações sexuais com ele.

**Site: <https://icururupu.com.br/homem-e-presosuspeito-de-estuprar-uma-crianca-de-11-anos-e-uma-adolescente-de-13/>**

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida

por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://www.portaldoitaqui-bacanga.com.br/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio.html>

# Atividades marcam o Dia Internacional das Meninas em São Luís

Em alusão ao Dia Internacional das Meninas e ao Dia Estadual da Menina Maranhense, ambos comemorados no dia 11 de outubro, o **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com a Plan International Brasil, promoveu na manhã da sexta-feira (8), na sede da Procuradoria Geral de Justiça, uma ampla programação alusiva à data e ao movimento Meninas Ocupam. O objetivo da mobilização é promover a igualdade de gênero.

Veja mais na reportagem abaixo:

**Site:**

**<http://www.suacidade.com/noticias/politica/atividades-marcam-o-dia-internacional-das-meninas-em-sao-luis>**



# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC 005/21

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Fonte: **MP-MA**

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/brasil/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-pec-00521>

# Promotoria apura se contratada por R\$ 7,4 milhões por Vianey Bringel é empresa fantasma

*Atual7*

O **Ministério Público** do Maranhão abriu inquérito civil para apurar se uma contratada pela gestão Vianey Bringel em Santa Inês é uma empresa fantasma.

Trata-se da Arno Engenharia e Construção Ltda, que entre 2018 e 2020 celebrou pelo menos quatro contratos com a prefeitura municipal, para serviços de revestimento asfáltico e urbanização de canteiro na cidade. Somados, os contratos ultrapassam o montante de R\$ 7,4 milhões.

A promotora Larissa Sócrates de Bastos, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês, determinou a expedição de carta precatória à Diretoria das Promotorias de Justiça da Capital, para averiguação in loco se a empreiteira funciona de fato no endereço informado à Receita Federal, na Rua Jaú, no bairro do Olho d'Água, em São Luís. A comprovação deve ser feita por meio de relatório circunstanciado com fotografias.

Também foi expedido ofício à CPL (Comissão Permanente de Licitação) de Santa Inês, solicitando cópia integral dos procedimentos licitatórios que resultaram na contratação da Arno. O município é comandado por Felipe dos Pneus (Republicanos), que derrotou nas urnas na eleição do ano passado o ex-prefeito do município, Valdevino Cabral (PL), que era apoiado pela família Bringel e outros grupos políticos tradicionais da região.

O inquérito foi instaurado a partir de manifestação anônima encaminhada à Ouvidoria do **Ministério Público**, e tem o prazo de um ano para conclusão.

O ATUAL7 não conseguiu o contato de Vianey Bringel. A Arno Engenharia e Construção foi procurada por e-mail, não ainda não retornou o contato. O espaço segue aberto para manifestação.

**Site:** <https://atual7.com/cotidiano/2021/10/promotoria-apura-se-contratada-por-r-74-milhoes-por-vianey-bringel-e-empresa-fantasma/>

# MPMA e AMPEM farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Da Assessoria

**Site:** <http://www.amarcosnoticias.com.br/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# MARANHÃO: JUSTIÇA AUTORIZA SAÍDA DE 791 PRESOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS

**Carlos Cristiano**

O direito foi concedido na quinta-feira (7) às 9h, e encerra às 18h da próxima terça-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das

unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

G1/MA

**Site:** <https://www.carloscristiano.com/2021/10/maranhao-justica-autoriza-saida-de-791.html>

# Daniella Tema condena violência política contra vereadora de Pedreiras

**Celso Almeida**

A deputada Daniella Tema (DEM) condenou, na sessão plenária da quinta-feira (7), o ato de violência política cometido contra a vereadora Katyane Leite (PTB), de Pedreiras, ocorrido no plenário da Câmara Municipal. Segundo ela, Katyane foi impedida de falar pelo vereador Emanuel Nascimento (PL), que, deliberadamente, levantou-se e recolheu o microfone usado pela parlamentar para que não se manifestasse.

O comportamento hostil de Nascimento foi gravado e repercutiu em todo o Maranhão, provocando repúdio de grande parte da classe política maranhense e indignação da população.

"Primeiramente, manifesto minha solidariedade à vereadora Katyane Leite, vítima pública da violência política. Comunico que, após o ocorrido, como procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa, entrei em contato com a parlamentar municipal para me colocar à disposição na prestação de assistência. Além disso, fiz uma moção de repúdio, já encaminhada à Assembleia", afirmou a deputada.

Daniella disse que está buscando amparo legal junto ao **Ministério Público** do Maranhão para que as medidas cabíveis sejam tomadas no sentido de fortalecer o combate a esse tipo de comportamento nas Casas Legislativas.

"Estamos buscando diálogo com o procurador geral de Justiça, Dr. Eduardo Nicolau, porque o **Ministério Público** precisa se manifestar diante do ocorrido, até porque essa não é uma ação de iniciativa privada, mas pública. Nós não compactuamos com esse tipo de comportamento e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para que a mulher continue a ter voz, principalmente no cenário político", frisou.

A deputada relembrou o ataque machista e a violência política da qual foi vítima, recentemente, durante cumprimento de agenda no município de Tuntum, ao lado do governador Flávio Dino (PSB), que repreendeu a atitude dos que tentaram impedi-la de falar

"Alguns dias atrás, eu passei por um episódio semelhante. Tive minha fala cerceada em um ato covarde na cidade de Tuntum. Portanto, ver uma vereadora dentro da própria Câmara Municipal ter sua

fala também cerceada pelo vereador que covardemente fez isso, só nos mostra que precisamos de punições mais severas e leis mais duras. Precisamos, de fato, nos unir. Ninguém vai calar a nossa voz. Conquistamos nossos direitos por meio de muita luta e, agora, não podemos deixar um homem calar a voz de uma mulher", reforçou.

Veto

Daniella Tema ainda lamentou o veto do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ao primeiro artigo do Projeto de Lei 4969/19, que trata do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. O parágrafo previa a distribuição de absorventes femininos gratuitos com o objetivo de combater a pobreza menstrual no país. O PL foi proposto pela deputada federal Marília Arraes (PT-PE) e mais 34 parlamentares e havia sido aprovado pelos plenários da Câmara e do Senado.

"Outra coisa muito triste foi o veto do presidente Bolsonaro a respeito dos absorventes. A gente sabe que a pobreza menstrual é um problema de saúde no Brasil e precisa ser combatido. Infelizmente, tivemos esse retrocesso. Fatos como esses que eu trouxe hoje para esta sessão muito nos entristecem", finalizou.

**Site:** <https://blogdocelsoalmeida.com/daniella-tema-condena-violencia-politica-contra-vereadora-de-pedreiras>

# Justiça autoriza saída temporária para 791 presos no Dia das Crianças

**Celso Almeida**

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís concedeu direito à saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h dessa quinta-feira (07), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 13 de outubro (quarta-feira).

Os apenados foram beneficiados com a saída temporária por preencherem os requisitos da Lei de **Execução Penal**. De acordo com o artigo 123 da lei, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter esse direito, o apenado deve ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Conforme o artigo 122 da lei, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visita à família (inciso I) e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (III). A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica (tornozeleira), quando assim determinar o juiz da execução. Segundo a legislação, **n ã o t e r á d i r e i t o à saída a pessoa condenada que cumpre pena por praticar crime hediondo com resultado morte (§ 2º, incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) .**

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (SEEU), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/justica-autoriza-saida-temporaria-para-791-presos-no-dia-das-criancas>**

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

**Celso Almeida**

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a

PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://blogdocelsoalmeida.com/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro>

# Município de Pindaré-Mirim é condenado a adequar hospital e maternidade municipais

**Celso Almeida**

A pedido do **Ministério Público** do **Maranhão**, a Justiça condenou, em 8 de setembro, o **Município** de Pindaré-Mirim a tomar providências para garantir o funcionamento adequado do Hospital e Maternidade Governador Sarney, no prazo de 120 dias.

Proferida pelo juiz João Vinícius Santos, a decisão é resultado de **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada em 22 de maio de 2020 pelo **promotor de justiça** Claudio Borges dos Santos.

A ACP é baseada em denúncias de profissional de **saúde** lotado no estabelecimento, relatando **problemas** na rede de coleta de esgoto, fechamento do centro obstétrico e cirúrgico, falta de segurança no prédio, abuso de autoridade da direção do estabelecimento e funcionamento de farmácia hospitalar clandestina.

## APURAÇÃO

O **MPMA** requereu à Vigilância Sanitária Estadual realização de inspeção no estabelecimento para apurar as irregularidades denunciadas. Enquanto isso, o órgão ministerial tomou conhecimento que diversos procedimentos hospitalares estavam sendo realizados no Hospital Municipal de Santa Inês.

Solicitados pelo **Ministério Público**, dados da Secretaria Municipal de **Saúde** de Santa Inês, referentes aos anos de 2017 e 2018, mostraram número elevado de procedimentos realizados no hospital local a pacientes advindos de Pindaré-Mirim.

Em abril de 2019, a Vigilância Sanitária Estadual apresentou Relatório Técnico de Inspeção do Hospital e Maternidade Governador Sarney, relatando ausência de projeto arquitetônico aprovado pelo órgão estadual, além de déficit de recursos humanos e de equipamentos.

Segundo dados do Portal do Fundo Nacional de **Saúde**, em 2019, o **Município** de Pindaré-Mirim recebeu repasse de verbas no valor de R\$ 10.008.068,33. No ano seguinte, foram recebidos R\$ 2.633.413,92.

"Apesar de devidamente notificada para cumprimento das exigências listadas no relatório da Vigilância Sanitária Estadual, a Secretaria Municipal de Pindaré-Mirim quedou-se inerte, motivando a Ação do **Ministério Público**", explica o **promotor de justiça**.

## PROVIDÊNCIAS

As medidas determinadas pela Justiça incluem obtenção de alvará sanitário referente ao ano de 2020, junto à Vigilância Sanitária Estadual; apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação pelo mesmo órgão, além de adequação de estrutura física para serviço de urgência/emergência, Centro Cirúrgico/Obstétrico, Central de Materiais Esterilizados, sala de estabilização e lavanderia hospitalar.

Entre as providências estão implantação de Central de Controle Infecção Hospitalar; monitoramento de indicadores de infecção hospitalar e implantação de classificação de risco no serviço de urgência/emergência.

Também devem ser disponibilizados equipamentos, incluindo carro de parada com desfibrilador, jogo de laringoscópio, fonte de oxigênio, aspirador de secreção, autoclave, bomba de vácuo, lavadora ultrassônica, termodesinfetadora e lupa intensificadora da imagem para Central de Materiais Esterilizados.

Um enfermeiro deve ser contratado para coordenar o serviço de enfermagem e do centro cirúrgico/obstétrico. Produtos não farmacológicos para alívio da dor durante o trabalho de parto devem ser disponibilizados.

Máquina de lavar, secadora, centrífuga e calandra para lavanderia hospitalar, dispensadores de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha para pias da unidade também devem ser providenciados.

Outras medidas incluem elaboração e implantação de normas rotinas dos serviços, além de plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de **saúde**; padronização de antissépticos, germicidas e antimicrobianos.

A utilização de desinfetante de uso doméstico deve ser



evitada. Devem, ainda, ser corrigidas infiltrações e recuperados móveis oxidados e colchões com impermeáveis danificados.

Lavagem e higiene de mãos devem ser estimuladas por meio de cartazes, folders e banners.

**Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/municipio-de-pindare-mirim-e-condenado-a-adequar-hospital-e-maternidade-municipais>**

# SALVE-SE QUEM PUDE: 791 PRESOS DO MARANHÃO VÃO PASSAR O DIA DAS CRIANÇAS EM CASA

**Leandro de Sá**

Menu

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as

18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Tema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/salve-se-quem-puder-791-presos-do-maranhao-vao-passar-o-dia-das-criancas-em-casa/>

# Roberto Rocha acusa Flávio Dino de usar a polícia e o MP

*Blog do Ezequiel Neves*

O senador Roberto Rocha acusou, o governador Flávio Dino de guardar em uma gaveta no Palácio dos Leões, a investigação do **Gaeco** e Polícia Civil que teve como alvo o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL), na Operação Nostrum.

Nas redes sociais, Roberto Rocha disse ainda que o governador Flávio Dino usa a Polícia e o **Ministério Público** como seu instrumento político.

"Neste caso, fica mais que evidenciado a prática do governador comunista em usar a polícia e parte do **Ministério Público** e da Justiça como seu instrumento político, eis que essa investigação é de 2015 a 2019, época em que Josimar era deputado estadual, e enquanto ficou aliado a Flávio Dino esse processo dormia em uma gaveta do palácio", afirmou.

O governador Flávio Dino segue em silêncio, mesmo após a acusação grave feita pelo senador Roberto Rocha.

**Site:**

<https://www.blogdoezequielneves.com/2021/10/roberto-rocha-acusa-flavio-dino-de-usar.html>

# Justiça Eleitoral desaprova contas de campanha da ex-prefeita de Vitória do Mearim, Dídima Coelho

*Jailson Mendes*

A Justiça Eleitoral de Vitória do Mearim desaprovou as contas de campanha da ex-prefeita da cidade, Dídima Coelho. A decisão foi assinada em setembro pelo juiz eleitoral Haderson Resende e destaca irregularidades nas contas da campanha de 2020 da ex-gestora, terceira colocada nas eleições do ano passado.

Ao analisar as prestações, os técnicos da Justiça Eleitoral identificaram falhas nos documentos, como a ausência de extratos bancários para aferir a integralidade da movimentação financeira da campanha compromete a regularidade das contas, o que enseja, em tese, a sua desaprovação, de acordo com o entendimento do TSE.

O juiz eleitoral informou que mesmo sendo comunicada, a ex-prefeita não sanou as irregularidades. "Assim, não pode este Juízo, sem a apresentação do referido documento ou de declaração firmada pelo gerente da instituição financeira, atestar a ausência de movimentação financeira de recursos dessa natureza, ônus que, frise-se, incumbia ao prestador(a) de contas", comentou.

Para ele, a 'ausência de extrato bancário que não contemple todo o período de campanha eleitoral é irregularidade grave que compromete a lisura das contas e a fiscalização pela Justiça Eleitoral, motivo pelo qual a desaprovação das contas é medida que se impõe'. "Diante do exposto, em concordância com a unidade técnica do Cartório Eleitoral e com o **Ministério Público** Eleitoral, julgo desaprovadas as contas de Dídima Maria Correa Coelho, relativas às eleições de 2020 no município de Vitória do Mearim", decidiu o magistrado.

Por fim, ele avisou que o julgamento das contas apresentadas não afasta a possibilidade de apuração por outros órgãos quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e/ou vinculados, verificados no curso de investigações em andamento ou futuras e pediu possível investigação do **Ministério Público**.

Sentença - Dídima - Baixar

**Site: <https://jailsonmendes.com.br/2021/10/11/justica-eleitoral-desaprova-contas-de-campanha-da-ex-prefeita-de-vitoria-do-mearim-didima-coelho/>**

# Atividades marcam movimento Meninas Ocupam no Ministério Público

**Leonardo**

Em alusão ao Dia Internacional das Meninas e ao Dia Estadual da Menina Maranhense, ambos comemorados no dia 11 de outubro, o **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com a Plan International Brasil, promoveu na manhã desta sexta-feira, 8, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, uma ampla programação alusiva à data e ao movimento Meninas Ocupam. O objetivo da mobilização é promover a igualdade de gênero.

Logo no começo da manhã, as meninas Naiara, Sara e Gabrielly ocuparam temporariamente cargos de chefia e liderança no **Ministério Público** do Maranhão. Naiara, 16 anos, assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, enquanto Gabrielly, 15, foi nomeada diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP). Já Sara, passou a ser a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp-IJ).

As meninas foram nomeadas pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, em solenidade realizada no hall da PGJ. Ainda na primeira parte da programação, Naiara, Sara e Gabrielly foram entrevistadas na Rádio Web do MP.

Paralela à nomeação, foi aberta a exposição "Ser Menina", no Espaço de Artes Márcia Sandes, que reúne diversos trabalhos de alunos e alunas do Centro de Ensino Maria Aragão, da Cidade Operária, composta de 20 fotografias feitas com celular, 17 quadros de colagem com pintura e desenho e outros 23 na técnica acrílica sobre tela. Todos, abordam temáticas referentes à luta, à vida e às relações sociais das meninas.

Também compõem a mostra oito aquarelas feitas por garotas atendidas pela Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, por meio dos projetos Menina Cidadã e Ilha em Movimento. Os trabalhos resultaram de uma oficina ministrada pela artista plástica Cláudia Sopas.

Membros e servidores do **MPMA**, além de jovens estudantes que participaram dos projetos e atividades estiveram presentes na cerimônia.

"Com muita alegria recebemos estas meninas para conhecerem mais profundamente o **Ministério**

**Público** do maranhão, uma instituição importante que está em defesa do povo e da democracia", disse o chefe do **MPMA**, Eduardo Nicolau, durante a abertura da solenidade.

Conforme apontou o diretor da Secretaria de Planejamento, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, baseado na teoria política, minoria são aqueles grupos que não têm acesso aos mecanismos de poder. "As mulheres e as meninas, infelizmente, ainda são minoria em nosso país. Não no aspecto quantitativo mas porque não têm canais de acesso ao poder como os homens. Portanto, vocês meninas, mulheres devem se candidatar, administrar as instituições e participar dos processos políticos", declarou.

A diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira, citando um trecho do poema "Canção do Tamoio", de Gonçalves Dias, e uma reflexão de Paulo Freire, destacou a necessidade de resistência e de luta pelas políticas públicas em favor das mulheres. "Estamos aqui para celebrar o primeiro aniversário do Dia Estadual da Menina Maranhense, instituído pela 13.471/2020, garantindo um espaço oficial de visibilidade. Bravíssimas meninas. Hoje é o dia da mudança".

Também se pronunciaram o gestor do Centro de Ensino Maria Aragão, Wilson Chagas; o curador do Centro Cultural do **MPMA**, Francisco Colombo, e a coordenadora nacional de programas da Plan Internacional do Brasil, Gésyka Silveira.

Do **MPMA**, também participaram a subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos, Regina Leite; o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Carlos Henrique Rodrigues Vieira; o coordenador do **CAOp da Infância e Juventude**, Gleudson Malheiros Guimarães; e o promotor-chefe da Assessoria Técnica do **MPMA**, Ednarg Marques.

## WEBINÁRIO

Em seguida, Naiara, que assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, presidiu simbolicamente a sessão do Conselho Superior do **Ministério Público** do Maranhão. Além do chefe do **MPMA**, Eduardo Nicolau, estavam presentes na sessão os procuradores de justiça Lize de Maria Brandão de Sá Costa, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Carlos

Jorge Avelar Silva, Joaquim Lobato de Carvalho e Mariléa Campos dos Santos Costa.

Depois, Naiara e Gabrielly participaram do webinar, promovido pela ESMP, com o tema "A Promoção de um mundo com igualdade de gênero para meninas", que teve como palestrantes a professora da Universidade de Salamanca (Espanha), María Esther Martínez Quinteiro, e a promotora de justiça do MP de São Paulo, Renata Rivitti, assessora do CAOP-IJ do parquet paulista. Coordenou os trabalhos a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira. Também participou do seminário virtual a coordenadora nacional de programas da Plan Internacional do Brasil, Gésyka Silveira.

Como coordenadora do CAOp-IJ, a menina Sara participou, ao lado do **promotor de justiça** Gleudson Malheiros Guimarães (coordenador do CAOp-IJ), de reunião virtual sobre escuta protegida. Logo depois, Sara e Gleudson Malheiros acompanhados da equipe do CAOp-IJ, participaram da entrega de brinquedos para crianças no Lar Calábria e na Casa de Passagem Acolher e Amar.

Redação e fotos: CCOM-MPMA

**Site:** <https://blogdoleonardoalves.com.br/atividades-marcam-movimento-meninas-ocupam-no-ministerio-publico/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Ludwig Almeida

Inscreva-se em nosso canal

Ato será realizado em frente à sede das Promotorias da capital

Membros do **Ministério Público do Maranhão** realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do **Maranhão** (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro

de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau. As informações são do **MPMA**.

Por Ludwig Almeida at

Tags: #Cidade , #**Maranhão** , #MP , #Nacional , #São Luís

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Os comentários não representam a opinião deste blog. Os comentários anônimos não serão liberados. Envie **s u g e s t õ e s e i n f o r m a ç õ e s p a r a :**



blogdoludwigalmeida@gmail.com

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Nome

E-mail \*

Mensagem \*

ludwigalmeida@hotmail.com

contato@blogdoludwig.com.br

(86) 9.9960-4957

Viver é lutar.

A vida é combate,

Que os fracos abate,

Que os fortes, os bravos,

Só pode exaltar.

(Poeta Gonçalves Dias)

(086) 98810-3601 e (086) 99907-2887

PROS fecha apoio ao vice-governador Carlos Brandão

Em reunião com o vice-governador Carlos Brandão (PSDB) nesta quinta-feira (07), uma comitiva do PROS confirmou apoio à futura candidatura do...

Festejo de São Francisco das Chagas em São João do Sóter encanta pela grandiosidade

Consagrado como um dos maiores roteiros religiosos do **Maranhão**, o Festejo de São Francisco das Chagas realizado no povoado Alto do São Franc...

Operação **Maranhão** Nostrum: **Gaeco** e Polícia Civil realizam operação em 13 municípios

Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do **Ministério Público** do **Maranhão** realiza, na manhã desta quarta-fei...

Com a fusão DEM/PSL, surge a pergunta: quem comandará o novo partido no **Maranhão**?

Fusão DEM/PSL está definida: quem comandará o novo partido no MA, Pedro Lucas Fernandes ou

Juscelino Filho? Os comandos do DEM e do PSL apro...

Brandão reúne lideranças políticas de 35 municípios maranhenses

Lideranças políticas de 35 municípios do **Maranhão** estiveram com o vice-governador Carlos Brandão Dando prosseguimento à sua agenda política ...

Criado por © MillerDesign |

**Site:** <https://www.blogdoludwig.com/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-pec.html>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do Ministério Público

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

" A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de Justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Proibição Administrativa**.

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

" O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://blogdominard.com.br/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-ministerio-publico/>

Entenda o que diz a PEC 005/2021

# Vara de Execuções Penais de São Luís autoriza a saída temporária de 791 presos para o Dia das Crianças

## *Sergio*

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, nesta terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h de quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site: <https://blogdowellingtonsergio.com.br/vara-de-execucoes-penais-de-sao-luis-autoriza-a-saida-temporaria-de-791-presos-para-o-dia-das-criancas/>**

# SÃO LUÍS - MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*Walkir Marinho*

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso, devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau. (CCOM-**MPMA**)

**Site:** <https://horaextra.slz.br/2021/10/11/sao-luis-mpma-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# Rocha responsabiliza Dino por Operação Nostrum

*Jorge Aragão*

A Operação Nostrum, deflagrada na semana passada pela Polícia Civil e **Ministério Público** do Maranhão, que teve como alvo o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL), ainda segue repercutindo no meio político.

Depois do próprio Josimar afirmar que achou estranha a operação e dizer que só aconteceu após a sua saída do grupo político do governador do Maranhão, Flávio Dino (PSB), agora foi a vez do senador Roberto Rocha ser mais enfático e responsabilizar Dino pela Operação Nostrum.

Nas redes sociais, Roberto Rocha ao criticar o governador sobre um episódio em Chapadinha, onde teria sido deselegante com a prefeita de Chapadinha, o senador afirmou que Dino "esperou Josimar viajar para mandar invadir a residência dele, com show pirotécnico, helicóptero e tudo mais".

Roberto Rocha disse que o episódio deixa evidenciado a prática de Flávio Dino como político.

"Neste caso, fica mais que evidenciado a prática do governador comunista em usar a polícia e parte do **Ministério Público** e da Justiça como seu instrumento político, eis que essa investigação é de 2015 a 2019, época em que Josimar era deputado estadual, e enquanto ficou aliado a Flávio Dino esse processo dormia em uma gaveta do palácio", destacou.

O senador maranhense também questionou a competência de quem autorizou a busca e apreensão na residência dos deputados Josimar de Maranhãozinho (federal) e Detinha (estadual).

"Além disso, jamais um juiz de base poderia mandar invadir a residência de um casal de deputados (um federal e outro estadual). Lógico, isso é competência do TJ", completou.

Flávio Dino, pelo menos até agora, não respondeu as graves acusações, preferiu adotar um silêncio sepulcral, mas a Operação Nostrum segue tendo desdobramento.

É aguardar e conferir os "próximos capítulos".

**Site:**

**<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/10/11/rocha-responsabiliza-dino-por-operacao-nostrum/>**

# Servidores do Ministério Público vão protestar contra mutilação da atuação do órgão no Congresso e STF

**Matias Marinho**

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**.

"A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério**

**Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

**Site:** <http://matiasmarinho.com.br/servidores-do-ministerio-publico-vaio-protestar-contramutilacao-da-atuacao-do-orgao-no-congresso-e-stf/>



# Promotoria investiga cinco licitações da Câmara de Paço do Lumiar

A Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar instaurou um inquérito para apurar cinco licitações da Câmara de Vereadores do Município.

Segundo as informações publicadas pelo **Ministério Público**, uma análise técnica elaborada pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou irregularidades nas licitações modalidade Convites nºs 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 07/2017 da Casa Legislativa de Paço do Lumiar.

Em razão da necessidade de diligências para apuração dos fatos, a promotora Gabriela Brandão da Costa Tavernard determinou a instauração do inquérito civil.

O prazo de conclusão dos autos não foi divulgada.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/10/promotoria-investiga-cinco-licitacoes-da-camara-de-paco-do-lumiar/>**

# Justiça concede saída temporária de Dia das Crianças para 791 presos no Maranhão

Justiça A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

***<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/10/justica-concede-saida-temporaria-de-dia-das-criancas-para-791-presos-no-maranhao/>***

# 791 presos são beneficiados com saída temporária do dia das Crianças no Maranhão

## *Blog do Neto Weba*

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h da última quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/10/791-presos-sao-beneficiados-com-saida.html>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

## O Cubo

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a

PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Site: <https://ocuboblog.com/2021/10/11/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# Dia Internacional da Menina: ONG Plan Internacional Brasil retoma atividades presenciais no movimento Meninas Ocupam

## O Cubo

A ONG Plan International Brasil promove ocupações presenciais e on-line em instituições públicas e privadas para o movimento Meninas Ocupam em São Paulo, no **Maranhão**, no Piauí e na Bahia

11 de outubro é o Dia Internacional da Menina. A data foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas no final de 2011 e teve seu primeiro movimento em 2012. O intuito é reconhecer os direitos das meninas e os desafios únicos que elas enfrentam em todo o mundo. Neste ano, a ONG Plan International Brasil vai retomar atividades presenciais no movimento Meninas Ocupam, em que adolescentes e jovens de projetos e programas da Plan realizam ocupações de cargos públicos e privados, em organizações e veículos de comunicação durante todo o mês.

Este gesto simbólico tem como objetivo criar oportunidades significativas para as meninas participarem em lugares onde tradicionalmente não são vistas nem ouvidas, para ilustrar o direito de todas as meninas de acessar as mesmas oportunidades que meninos e adultos. Assim como no ano passado, algumas ocupações também estarão no espaço digital, especialmente em perfis de redes sociais.

A campanha deste ano tem o mote Meninas contra as fake news, em alusão ao lançamento da pesquisa global Verdades e Mentiras - As meninas na era da desinformação e das fake news, que teve a participação de 26 mil meninas e jovens mulheres de 26 países, sendo 1 mil meninas do Brasil. O estudo se concentrou em entender o impacto da desinformação e das fake news associado a um olhar de gênero e mostrou que 87% das meninas disseram que as fake news afetaram negativamente suas vidas. O movimento Meninas Ocupam também faz parte da campanha Meninas pela Igualdade.

"De forma geral, a pesquisa aponta que o cenário no Brasil é ainda mais crítico do que o observado em outros países, com efeitos cruéis sobre a vida, o desenvolvimento e a saúde mental de meninas e jovens mulheres", afirma Cynthia Betti, Diretora Executiva da Plan International Brasil. No país, o

estudo apontou que 72% das participantes receberam alguma fake news sobre a pandemia; 32% acreditaram em uma fake news sobre a **COVID-19** e 22% questionaram a necessidade de tomar a **vacina**.

Confira a seguir a agenda de ocupações programadas com as meninas de projetos e programas da Plan International Brasil em São Paulo, no **Maranhão**, na Bahia e no Piauí (o cronograma ainda está sujeito a alterações):

São Paulo - SP

8/10

10h - Secretaria Municipal de **Direitos Humanos e Cidadania** - Visita à secretaria e demais coordenações. (presencial)

14h - **Ministério Público** do Estado de São Paulo - Jovem vai ocupar o cargo do procurador-geral de Justiça, Mario Sarrubbo. (presencial)

11/10 - Dia da Menina

12h - TV Cultura - Jornal da Tarde - Jovens vão participar do jornal. (presencial)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da Organização Internacional para as Migrações (OIM Brasil). (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da AstraZeneca. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da Embaixada da Suécia no Brasil. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais do Museu da Imigração. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da chef Irina Cordeiro. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da vereadora Erika Hilton. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da jornalista Ana Paula Padrão. (on-line)

13/10

18h - AstraZeneca - Live sobre fake news e desinformação sobre as **vacinas** - Instagram @planbrasil. (on-line)

14/10

14h - Instituto Butantan - Meninas do projeto Escola de Liderança para Meninas vão conhecer o instituto. (presencial)

18/10

12h - AstraZeneca - Jovem participará de uma conversa com o presidente da empresa no Brasil e de uma reunião com ele. (on-line)

20/10

10h30 - Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) - Seis meninas participação de uma simulação plenária com a deputada estadual Marina Helou. (presencial)

Data a definir

Dia todo - Ocupação das redes sociais da deputada estadual Erica Malunguinho. (on-line)

Bahia

Salvador

07/10

9h - Governo do Estado da Bahia - Coordenação Estadual de Políticas para Juventude (presencial)

14h - Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia (presencial)

08/10

9h - **Ministério Público** do Estado da Bahia - Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (presencial)

13/10

9h - Câmara de Vereadores de Salvador (presencial)

Maragojipe

14/10

14h - Unidade da Saúde da Família de Capanema (presencial)

**Maranhão**

São Luís

6/10

Manhã - IEMA - Ocupará a diretoria do IEMA RIO ANIL (presencial)

8/10

Manhã - Centro de Apoio Operacional à Infância e Juventude (presencial)

Manhã - Escola Superior do **Ministério Público** do **Maranhão** (presencial)

15/10

Horário a confirmar - Secretaria de **Direitos Humanos** e Participação Popular (presencial)

11/10

Dia todo - Ocupação das redes sociais do Governo do Estado do **Maranhão**, com o governador Flavio Dino. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais da jornalista Helô Batalha. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais de Carol Alves. (on-line)

Dia todo - Ocupação das redes sociais de Karol Barros. (on-line)

14/10

Manhã - Banco Mercedes (presencial)

25 a 29/10

Manhã - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **Maranhão** - IFMA (presencial)

A definir

Prefeitura de São Luís (presencial)

A definir

Assembleia Legislativa do Estado do **Maranhão** (ALEMA) - Gabinete da Deputada Estadual Daniela Tema e TV Assembleia (presencial)

A definir	8/10
Secretaria de Educação do Governo do Estado do <b>Maranhão</b> - SEDUC (presencial)	Manhã - Fundação Municipal de Saúde (presencial)
A definir	11/10
Defensoria Pública (presencial)	Dia todo - Ocupação das redes sociais da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina, Karla Berger. (on-line)
A definir	Dia todo - Ocupação das redes sociais da influenciadora Hiandara Santos. (on-line)
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA (presencial)	Dia todo - Ocupação das redes sociais da delegada de polícia civil Anamelka Cadena. (on-line)
Codó	Dia todo - Ocupação das redes sociais da cantora Isa Luz. (on-line)
14/10	Dia todo - Ocupação das redes sociais da jogadora de futebol Valéria Cantuário. (on-line)
Manhã - Delegacia da Mulher (presencial)	Dia todo - Ocupação das redes sociais da advogada Isabella Paranaguá. (on-line)
18/10	13/10
Manhã - 17º Batalhão de Polícia de Codó - posição de cabo (presencial)	Dia todo - Ocupação das redes sociais da marca Intimus. (on-line)
19/10	15/10
Manhã - Batalhão de Polícia - posição de tenente (presencial)	Manhã - Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres (presencial)
A confirmar	20/10
Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos (presencial)	Manhã - Assembleia Legislativa do Piauí, com a deputada estadual Lucy Soares (presencial)
Timbiras	21/10
15/10	Manhã - Secretaria Municipal de Política Pública para Mulheres (presencial)
Manhã - Redes sociais da Miss Timbiras, Nabia Sousa (on-line)	A definir
Peritoró	Secretaria Municipal de Educação (presencial)
13/10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (presencial)
Manhã - Secretaria da Mulher (presencial)	Secretaria Municipal de Comunicação (presencial)
Piauí	Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí (presencial)
Teresina	-
6/10	
Manhã - Secretaria Municipal da Juventude (presencial)	



### Sobre a Plan International

A Plan International é uma organização humanitária, não-governamental e sem fins lucrativos que promove os direitos das crianças e a igualdade para as meninas. Acreditamos no potencial de todas as crianças, mas sabemos que isso é muitas vezes reprimido por questões como pobreza, violência, exclusão e discriminação. E as meninas são as maiores afetadas. Trabalhando em conjunto com uma rede de parcerias, enfrentamos as causas dos desafios de meninas e crianças em situação vulnerável. Impulsionamos mudanças na prática e na política nos níveis local, nacional e global, utilizando o nosso alcance, a nossa experiência e o nosso conhecimento. Construimos parcerias poderosas há mais de 80 anos e que se encontram hoje ativas em mais de 70 países.

### Sobre a Plan International Brasil

A Plan International chegou ao Brasil em 1997. Desde então, se dedica a garantir os direitos e promover o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas, por meio de seus projetos, programas e ações de incidência e de mobilização social. Tem também viabilizado condições de subsistência em comunidades que sequer tinham acesso a recursos essenciais, como a água. Implementamos projetos no **Maranhão**, no Piauí, na Bahia e em São Paulo. Nossas estratégias, atuando em rede com outras organizações do terceiro setor e movimentos sociais, têm pautado as demandas das meninas em novos espaços do Legislativo, Executivo e na sociedade civil, alcançando todo o território nacional. Considerada uma das organizações mais confiáveis do país, a Plan International Brasil ficou entre as 100 Melhores ONGs do país em 2020 e recebeu a certificação A+ no Selo Doar Gestão e Transparência. A Plan acredita que um mundo melhor para as meninas é um mundo melhor para todas as pessoas. E, para construir uma sociedade mais justa e igualitária, conta com o apoio de embaixadoras como Ana Paula Padrão, Thainá Duarte, Joyce Ribeiro e Astrid Fontenelle. Mais informações: [www.plan.org.br](http://www.plan.org.br)

**Site: <https://ocuboblog.com/2021/10/11/dia-internacional-da-menina-ong-plan-internacional-brasil-retoma-atividades-presenciais-no-movimento-meninas-ocupam/>**

# Presidente da Câmara de Bela Vista está na mira do Ministério Público

*Werbeth Saraiva*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista do Maranhão, Breno Henrique Lima Araújo, é investigado por supostas irregularidades relacionadas a alimentação do Portal de Transparência da Casa Legislativa.

Como parte do processo de investigação, o **Ministério Público** pediu ao gestor que envie, no prazo de 10 dias, como se dá a alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal, esclarecendo se é realizada por servidor ou empresa especializada e, neste último caso, encaminhe fotocópia do contrato em vigência.

Foi encaminhada à Ouvidoria Geral do **Ministério Público** do Estado do Maranhão informações a respeito da instauração do procedimento, assim como acerca da possibilidade de acompanhamento das providências adotadas por meio do SIMP.

**Site:** <https://werbethsaraiva.com.br/2021/10/presidente-da-camara-de-bela-vista-esta-na-mira-do-ministerio-publico/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*karolsampaio*

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

**Site:** <https://colunadaks.com.br/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp->

*brasileiro/*

# Prefeitura de Paraibano é investigada suspeita de desviar recursos para o combate da Covid-19 (Geral)

## *Redação*

O **Ministério Público** do Maranhão através do promotor Carlos Allan da Costa Siqueira, abriu um Inquérito Civil para apurar mais um contrato na Prefeitura de Paraibano.

Desta vez vai investigar irregularidades em um processo de dispensa de licitação Nº 10/2020 entre a Prefeitura de Paraibano e a empresa J. B. DE MOURA BRITO EIRELI para prestação de serviço de desinfecção e higienização, para o combate ao vírus da Covid-19, em prédios e vias públicas do município.

Sozinha a empresa J. B. DE MOURA BRITO EIRELI (CNPJ nº 35.718.747/0001-74, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 68, sala 407, Bairro Centro, Teresina/PI, fechou dez contratos com a Prefeitura de Paraibano que chegam a quase R\$ 250 mil reais somente em 2021. Os dados são do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Site:** <https://meinformo.com.br/2021/10/prefeitura-de-paraibano-e-investigada-suspeita-de-desviar-recursos-para-o-combate-da-covid-19/>

# 791 presos recebem saída temporária pelo Dia das Crianças

**Daniela Bandeira**

A saída temporária de 791 presos no regime semiaberto foi autorizada pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, para que os detentos possam visitar os familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os internos foram autorizados a sair às 09h da última quinta-feira (07) e devem voltar para a prisão na próxima quarta-feira (13), até às 18h. Os beneficiados com a saída temporária foram os detentos que preenchem os requisitos da Lei de **Execução Penal**.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/a1.mp4>**

# Após parecer favorável do MPMA a polícia civil consegue a prisão preventiva do acusado de cometer estupros de vulneráveis

*Odair Júnior*

Depois do parecer favorável do **MPMA** a polícia civil consegue a prisão preventiva do acusado de cometer estupro de vulneráveis a polícia conseguiu reunir provas para fundamentar o pedido de prisão preventiva a justiça.

Tags: **MPMA**, polícia civil

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/TVDIFUSORAAF>  
[SBTSOLUSMA-13.00.16-13.03.11-1633969782.mp4](#)**

# 791 presos são liberados para passar o dia das crianças com a família

***Nilton César***

A saída temporária de 791 presos no regime semiaberto foi autorizada pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, para que os detentos possam visitar os familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021.

Os internos foram autorizados a sair às 09h da última quinta-feira (07) e devem voltar para a prisão na próxima quarta-feira (13), até às 18h. Os beneficiados com a saída temporária foram os detentos que preenchem os requisitos da Lei de **Execução Penal**.

***Multimídia:***

***<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/b1.mp4>***



# Saída temporária de 791 presos para o Dia das Crianças

*Hugo Reis*

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12). O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena. Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo. Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de comportamento adequado, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena, cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente. Tags: **Ministério Público**, administração penitenciária, saída Temporária, apenados.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/TVGUARAFREC-ORDNEWSOLUSMA-18.54.33-18.55.50-1634003782.mp4>

# 791 presos são liberados para passar o dia das crianças com a família

**Flávio Rocha**

A saída temporária de 791 presos no regime semiaberto foi autorizada pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, para que os detentos possam visitar os familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021.

Os internos foram autorizados a sair às 09h da última quinta-feira (07) e devem voltar para a prisão na próxima quarta-feira (13), até às 18h. Os beneficiados com a saída temporária foram os detentos que preenchem os requisitos da Lei de **Execução Penal**.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/b2.mp4>

# MPMA rebate acusações sobre operação contra deputado

*Jorge Simplicio*

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) divulgou nota nessa quinta-feira (07) sobre a Operação Maranhão Nostrum, deglagrada na última quarta (06), onde o deputado federal Josimar do Maranhãozinho (PL) foi alvo.

A operação foi desencadeada pelo Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que visa combater fraudes licitatórias em prefeituras do Estado.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOCELESTIALFM1007TIMONMA-09.16.27-09.19.19-1633956299.mp3>

# Vereador do Maranhão se tornou inelegível após investigação do MPMA constatar que o mesmo fazia retenção de títulos de eleitores

*Tereza Cristina / Rodrigo Freitas*

Mediante investigação do **MPMA** o vereador Leonardo Martins Pereira do Maranhão se torna inelegível por oito anos por fazer retenção de títulos de eleitores e compra de votos, com motivação de abuso de poder econômico e político, além de compra de votos durante campanha de 2020 o mesmo está obrigado a pagar multa de R\$ 4.863,30.

Tags: **MPMA**, investigação

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOCLUBEFM981AAILNDIAMA-12.47.37-12.49.17-1633972711.mp3>**

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*André Martins*

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades. A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp). Tags: **Ministério Público**, Ampem, Ato Público, repúdio, PEC 005/2021.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOEDUCADO>  
[RAAM560SOLUSMA-14.15.32-14.18.30-1633979736.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOEDUCADO)

# Vereador do Maranhão se torna inelegível após investigação do Ministério Público

*Teresa Cristina*

Após solicitação da Promotoria da 47ª Zona Eleitoral, foi determinada, em 1º de outubro, a inelegibilidade, por oito anos, do vereador Leonardo Martins Pereira (mais conhecido como Serra Alta), de São José de Ribamar, por abuso de poder econômico e político, além de captação ilícita de sufrágio durante a campanha de 2020. Pereira também está obrigado a pagar multa de R\$ 4.863,30. As manifestações ministeriais são baseadas na comprovação de retenção de títulos de eleitor, em troca de pagamento de R\$ 50. Votos no então candidato também eram trocados pelo favorecimento na marcação de consultas e procedimentos junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Tags: **Ministério Público**, vereador, inelegível, retenção de títulos.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOINTERATIV A883FMTIMONMA-12.36.27-12.38.05-1633974293.mp3>

# Acusado de tentar matar mulher a golpes de canivete vai a júri em Passagem Franca

*Rodrigo Bonfim e Olívio Ricardo*

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOMIRANTEA>**

**[M600SOLUSMA-15.40.17-15.43.40-1633984321.mp3](#)**

# 791 presos recebem saída temporária pelo Dia das Crianças

*Jorge Aragão*

A saída temporária de 791 presos no regime semiaberto foi autorizada pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, para que os detentos possam visitar os familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os internos foram autorizados a sair às 09h da última quinta-feira (07) e devem voltar para a prisão na próxima quarta-feira (13), até às 18h. Os beneficiados com a saída temporária foram os detentos que preenchem os requisitos da Lei de **Execução Penal**.

**Multimídia:**

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOMIRANTEA  
M600SOLUSMA-08.38.44-08.39.57-1633953704.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOMIRANTEA<br/>M600SOLUSMA-08.38.44-08.39.57-1633953704.mp3)**



# 791 presos recebem saída temporária pelo Dia das Crianças

*Gilberto Lima*

A saída temporária de 791 presos no regime semiaberto foi autorizada pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, para que os detentos possam visitar os familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os internos foram autorizados a sair às 09h da última quinta-feira (07) e devem voltar para a prisão na próxima quarta-feira (13), até às 18h. Os beneficiados com a saída temporária foram os detentos que preenchem os requisitos da Lei de **Execução Penal**.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOTIMBIRAAM1290SOLUISMA-08.19.08-08.19.53-1633951987.mp3>**

# Meninas ocupam lugares estratégicos

Enquanto muitas crianças vão aproveitar o dia ganhando presentes, brincando ou mesmo sem essas coisas, com o dia passando em branco, outras meninas, desde o início do mês vão ocupar lugares e locais estratégicos, cargos públicos e privados, em organizações e veículos de comunicação durante todo este mês de outubro, para chamar atenção para a necessidade de desenvolver o potencial das meninas.

11 de outubro é o Dia Internacional da Menina e Dia Estadual da Menina, estabelecido pela Organização das Nações Unidas no final de 2011.

O intuito é reconhecer os direitos das meninas e os desafios únicos que elas enfrentam em todo o mundo.

Segundo a ONG Plan International Brasil esse gesto simbólico tem como objetivo criar oportunidades significativas para as meninas participarem em lugares onde tradicionalmente não são vistas nem ouvidas, para ilustrar o direito de todas as meninas de acessar as mesmas oportunidades que meninos e adultos.

Assim como no ano passado, algumas ocupações também estarão no espaço digital, especialmente em perfis de redes sociais.

Em São Luís, elas ocuparão lugares na Secretaria de **Direitos Humanos** e Participação Popular (presencial); nas redes sociais do Governo do Estado do Maranhão, com o governador Flávio Dino; nas redes sociais de digitais influencers como Helô Batalha, Carol Alves, Karol Barros; no Banco Mercedes (presencial); no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (presencial); na Prefeitura de São Luís; na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) - Gabinete da Deputada Estadual Daniela Tema e TV Assembleia (presencial); na Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão - SEDUC (presencial); na Defensoria Pública (presencial); na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA (presencial); e ainda em espaços de Codó, Timbiras, Peritoró.

Três meninas assumirão cargos de lideranças no MP

No **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), três meninas assumirão cargos de liderança: uma ocupará a cadeira do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; outra ficará no lugar da diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Farias Vieira; e uma terceira assumirá a coordenação do Centro de

Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp Infância) no lugar do coordenador Gleudson Malheiros.

Além disso, o **MPMA** está com a exposição coletiva "Ser Menina: Direito à vida, descobertas e conquistas" com trabalhos que reúnem obras dos estudantes do Centro de Ensino Maria José Aragão, da Cidade Operária, e da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, produzidas em oficina ministrada pela artista plástica e arquiteta Cláudia Sopas.

Uma parceria com a Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, localizada no bairro da Cidade Olímpica, na capital maranhense, proporcionou um segundo grupo de obras.

As quinze jovens reunidas na oficina, todas moradoras da macrorregião de São Luís, com idade entre 11 e 25 anos, são atendidas pelo projeto Menina Cidadã. O projeto é focado no empoderamento de meninas, na luta por direitos, arte e cultura e em temas como a pobreza menstrual, uma questão de saúde pública que afeta diretamente a vida escolar das meninas.

**Fake News** O estudo global "Verdades e Mentiras - As meninas na era da desinformação e das fake news", se concentrou em entender o impacto da desinformação e das fake news associado a um olhar de gênero e mostrou que 87% das meninas disseram que as fake news afetaram negativamente suas vidas.

O movimento Meninas Ocupam também faz parte da campanha Meninas pela Igualdade. No país, o estudo apontou que 72% das participantes receberam alguma fake news sobre a pandemia; 32% acreditaram em uma fake news sobre a **Covid-19** e 22% questionaram a necessidade de tomar a **vacina**.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/10/46048/>

# Exposição celebra Dia Internacional da Menina

A exposição coletiva "Ser Menina: Direito à vida, descobertas e conquistas", faz parte da programação realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, em alusão ao Dia Internacional da Menina, celebrado hoje, dia 11 de outubro.

A mostra reúne obras dos estudantes do Centro de Ensino Maria José Aragão, da Cidade Operária, e da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, produzidas em oficina ministrada pela artista plástica Cláudia Sopas. A exposição "Ser Menina" é composta de 20 fotografias feitas com celular, 17 quadros de colagem com pintura e desenho e outros 23 na técnica acrílica sobre tela. Todos, abordam temáticas referentes à luta, à vida e às relações sociais das meninas.

A abertura oficial aconteceu no Espaço Márcia Sandes, na Procuradoria Geral de Justiça, no Calhau, mas a exposição também estará em cartaz no Espaço de Artes Ilzé Cordeiro, no Centro Cultural do **MPMA**, no centro. Nos dois espaços, a exposição poderá ser conferida até o mês de novembro.

#MENINASOCUPAM

Logo no começo da manhã, as meninas Naiara, Sara e Gabrielly ocuparam temporariamente cargos de chefia e liderança no **Ministério Público** do Maranhão. Naiara, 16 anos, assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, enquanto Gabrielly, 15, foi nomeada diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP). Já Sara passou a ser a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp-IJ).

As meninas foram nomeadas, simbolicamente, pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, em solenidade realizada no hall da PGJ. Ainda na primeira parte da programação, Naiara, Sara e Gabrielly foram entrevistadas na Rádio Web do MP Também participaram da abertura, a diretora da ESMP Karla Adriana Farias Vieira; a subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos, Regina Leite; o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Carlos Henrique Rodrigues Vieira; o coordenador do **CAOp da Infância e Juventude**, Gleudson Malheiros Guimarães, e o promotor-chefe da Assessoria Técnica do **MPMA**, Ednarg Marques.

**Site:**

**<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/10/4604>**

**8/**

# PINDARÉ-MIRIM - Município é condenado a adequar hospital e maternidade municipais

A pedido do **Ministério Público** do **Maranhão**, a Justiça condenou, em 8 de setembro, o **Município** de Pindaré-Mirim a tomar providências para garantir o funcionamento adequado do Hospital e Maternidade Governador Sarney, no prazo de 120 dias.

Proferida pelo juiz João Vinícius Santos, a decisão é resultado de **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada em 22 de maio de 2020 pelo **promotor de justiça** Claudio Borges dos Santos.

A ACP é baseada em denúncias de profissional de **saúde** lotado no estabelecimento, relatando **problemas** na rede de coleta de esgoto, fechamento do centro obstétrico e cirúrgico, falta de segurança no prédio, abuso de autoridade da direção do estabelecimento e funcionamento de farmácia hospitalar clandestina.

## APURAÇÃO

O **MPMA** requereu à Vigilância Sanitária Estadual realização de inspeção no estabelecimento para apurar as irregularidades denunciadas. Enquanto isso, o órgão ministerial tomou conhecimento que diversos procedimentos hospitalares estavam sendo realizados no Hospital Municipal de Santa Inês.

Solicitados pelo **Ministério Público**, dados da Secretaria Municipal de **Saúde** de Santa Inês, referentes aos anos de 2017 e 2018, mostraram número elevado de procedimentos realizados no hospital local a pacientes advindos de Pindaré-Mirim.

Em abril de 2019, a Vigilância Sanitária Estadual apresentou Relatório Técnico de Inspeção do Hospital e Maternidade Governador Sarney, relatando ausência de projeto arquitetônico aprovado pelo órgão estadual, além de déficit de recursos humanos e de equipamentos.

Segundo dados do Portal do Fundo Nacional de **Saúde**, em 2019, o **Município** de Pindaré-Mirim recebeu repasse de verbas no valor de R\$ 10.008.068,33. No ano seguinte, foram recebidos R\$ 2.633.413,92.

"Apesar de devidamente notificada para cumprimento das exigências listadas no relatório da Vigilância

Sanitária Estadual, a Secretaria Municipal de Pindaré-Mirim quedou-se inerte, motivando a Ação do **Ministério Público**", explica o **promotor de justiça**.

## PROVIDÊNCIAS

As medidas determinadas pela Justiça incluem obtenção de alvará sanitário referente ao ano de 2020, junto à Vigilância Sanitária Estadual; apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação pelo mesmo órgão, além de adequação de estrutura física para serviço de urgência/emergência, Centro Cirúrgico/Obstétrico, Central de Materiais Esterilizados, sala de estabilização e lavanderia hospitalar.

Entre as providências estão implantação de Central de Controle Infecção Hospitalar; monitoramento de indicadores de infecção hospitalar e implantação de classificação de risco no serviço de urgência/emergência.

Também devem ser disponibilizados equipamentos, incluindo carro de parada com desfibrilador, jogo de laringoscópio, fonte de oxigênio, aspirador de secreção, autoclave, bomba de vácuo, lavadora ultrassônica, termodesinfetadora e lupa intensificadora da imagem para Central de Materiais Esterilizados.

Um enfermeiro deve ser contratado para coordenar o serviço de enfermagem e do centro cirúrgico/obstétrico. Produtos não farmacológicos para alívio da dor durante o trabalho de parto devem ser disponibilizados.

Máquina de lavar, secadora, centrífuga e calandra para lavanderia hospitalar, dispensadores de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha para pias da unidade também devem ser providenciados.

Outras medidas incluem elaboração e implantação de normas rotinas dos serviços, além de plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de **saúde**; padronização de antissépticos, germicidas e antimicrobianos.

A utilização de desinfetante de uso doméstico deve ser evitada. Devem, ainda, ser corrigidas infiltrações e recuperados móveis oxidados e colchões com

impermeáveis danificados.

Lavagem e higiene de mãos devem ser estimuladas por meio de cartazes, folders e banners.

Redação: CCOM-MPMA

**Site:**

***<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=19115>***

# Em Santa Inês, MP investiga empresa que faturou mais de R\$ 7 milhões na gestão Vianey Bringel

O **Ministério Público** do Maranhão através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês (MA), resolveu instaurar um inquérito civil para investigar contratos que somam o valor de R\$ 7.421.986,51, entre a empresa Arno Engenharia e Construção Ltda e a prefeitura de Santa Inês de 2018 a 2020.

Segundo a manifestação anônima formulada à Ouvidoria do MP, foi noticiada de contratação de empresa inexistente ("fantasma") pelo município de Santa Inês, durante a gestão da ex-prefeita de Santa Inês, Vianey Bringel.

Segundo levantamento da Folha do Maranhão, ao todo foram 4 contratos, que juntos somam o valor de R\$ 7.421.986,51.

Diante da denuncia protocolada, o **Ministério Público** resolveu instaurar um inquérito civil visando a apuração das irregularidades apontadas para posterior ajuizamento de **ação civil pública**, celebração de termo de ajustamento de conduta ou arquivamento na forma da lei.

Ainda de acordo com MP, foi pedido que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Inês, no prazo de 10 dias úteis, fotocópia dos seguintes procedimentos licitatórios: Concorrência nº 005/2018; Concorrência nº 007/2018 e a tomada de preços 005/2019, todos devidamente acompanhados dos processos de pagamento (nota de empenho, nota de liquidação, ordem de serviço, nota fiscal e comprovante bancário) referentes aos contratos celebrados.

**Site:** <https://folhadomaranhao.com/2021/10/11/em-santa-ines-mp-investiga-empresa-que-faturou-mais-de-r-7-milhoes-na-gestao-vianey-bringel/>

# Justiça libera 791 detentos para passar o Dia das Crianças no Maranhão

A justiça do Maranhão liberou 791 detentos para passar o Dia das Crianças em casa com a família. Todos os liberados cumpriram todos os requisitos da Lei de **Execução Penal**. O problema é que muitos aproveitam para voltar ao mundo do crime e outros sequer voltam para o presídio.

Os apenados começaram a deixar os presídios na quinta-feira (7) e devem retornar para suas unidades prisionais até às 18h do dia 16 de outubro. Só que muitos não voltam, e passam a ser tratados como foragidos. Para quem aproveita os dias fora da cadeia, muitos procuram cometer os mesmos crimes, outros acabam tentando acertar contas com inimigos e outros muitas vezes são executados por inimigos.

Para ter direito ao saidão, os presos devem cumprir alguns requisitos, dentre eles: ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

**Site:** <https://g7ma.com/justica-libera-791-detentos-para-passar-o-dia-das-criancas-no-maranhao/>



# AMPEM e MPMA farão ato contra PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

A manifestação do **MPMA** segue o movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp). No Maranhão é uma ação conjunta da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (AMPEM), do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MP/MA**) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Atos semelhantes deverão ocorrer em diversas cidades brasileiras.

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Gilberto Camara.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

**Site:** <https://omaranhense.com/ampem-e-mpma-farao-ato-contra-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# ALERTA: 791 presos receberam o benefício de saída te das Criançasmporária do Dia (Governo)

## *Portal do Munim*

MARANHÃO - A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís concedeu direito à saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h de quinta-feira (07), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 13 de outubro (quarta-feira).

Os apenados foram beneficiados com a saída temporária por preencherem os requisitos da Lei de **Execução Penal**. De acordo com o artigo 123 da lei, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter esse direito, o apenado deve ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Conforme o artigo 122 da lei, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visita à família (inciso I) e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (III).

A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica (tornozeleira), quando assim determinar o juiz da execução. Segundo a legislação, não terá direito à saída a pessoa condenada que cumpre pena por praticar crime hediondo com resultado morte (§ 2º, i ncluído pela Lei nº 13.964, de 2019) .

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (SEEU), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site:** <https://www.portaldomunim.com.br/alerta/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://portalguara.com/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida

por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://www.portaldoitaqui-bacanga.com.br/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio.html>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC 005/21

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Fonte: **MP-MA**

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/brasil/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-pec-00521>

# MPMA e AMPEM farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do

Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Da Assessoria

**Site:** <http://www.amarcosnoticias.com.br/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# MARANHÃO: JUSTIÇA AUTORIZA SAÍDA DE 791 PRESOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS

**Carlos Cristiano**

O direito foi concedido na quinta-feira (7) às 9h, e encerra às 18h da próxima terça-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das

unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

G1/MA

**Site:** <https://www.carloscristiano.com/2021/10/maranhao-justica-autoriza-saida-de-791.html>



# Justiça autoriza saída temporária para 791 presos no Dia das Crianças

**Celso Almeida**

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís concedeu direito à saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visita aos seus familiares em comemoração ao Dia das Crianças de 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h dessa quinta-feira (07), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até as 18h do dia 13 de outubro (quarta-feira).

Os apenados foram beneficiados com a saída temporária por preencherem os requisitos da Lei de **Execução Penal**. De acordo com o artigo 123 da lei, a autorização será concedida por ato motivado do juiz da execução, ouvidos o **Ministério Público** e a administração penitenciária. Para ter esse direito, o apenado deve ter comportamento adequado; cumprido o mínimo de um sexto da pena, se o condenado for primário, e um quarto, se reincidente; e ter compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.

Conforme o artigo 122 da lei, os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, para visita à família (inciso I) e participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social (III). A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica (tornozeleira), quando assim determinar o juiz da execução. Segundo a legislação, **n ã o t e r á d i r e i t o à saída a pessoa condenada que cumpre pena por praticar crime hediondo com resultado morte (§ 2º, incluído pela Lei nº 13.964, de 2019) .**

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (SEEU), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/justica-autoriza-saida-temporaria-para-791-presos-no-dia-das-criancas>**

# Município de Pindaré-Mirim é condenado a adequar hospital e maternidade municipais

**Celso Almeida**

A pedido do **Ministério Público** do **Maranhão**, a Justiça condenou, em 8 de setembro, o **Município** de Pindaré-Mirim a tomar providências para garantir o funcionamento adequado do Hospital e Maternidade Governador Sarney, no prazo de 120 dias.

Proferida pelo juiz João Vinícius Santos, a decisão é resultado de **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada em 22 de maio de 2020 pelo **promotor de justiça** Claudio Borges dos Santos.

A ACP é baseada em denúncias de profissional de **saúde** lotado no estabelecimento, relatando **problemas** na rede de coleta de esgoto, fechamento do centro obstétrico e cirúrgico, falta de segurança no prédio, abuso de autoridade da direção do estabelecimento e funcionamento de farmácia hospitalar clandestina.

## APURAÇÃO

O **MPMA** requereu à Vigilância Sanitária Estadual realização de inspeção no estabelecimento para apurar as irregularidades denunciadas. Enquanto isso, o órgão ministerial tomou conhecimento que diversos procedimentos hospitalares estavam sendo realizados no Hospital Municipal de Santa Inês.

Solicitados pelo **Ministério Público**, dados da Secretaria Municipal de **Saúde** de Santa Inês, referentes aos anos de 2017 e 2018, mostraram número elevado de procedimentos realizados no hospital local a pacientes advindos de Pindaré-Mirim.

Em abril de 2019, a Vigilância Sanitária Estadual apresentou Relatório Técnico de Inspeção do Hospital e Maternidade Governador Sarney, relatando ausência de projeto arquitetônico aprovado pelo órgão estadual, além de déficit de recursos humanos e de equipamentos.

Segundo dados do Portal do Fundo Nacional de **Saúde**, em 2019, o **Município** de Pindaré-Mirim recebeu repasse de verbas no valor de R\$ 10.008.068,33. No ano seguinte, foram recebidos R\$ 2.633.413,92.

"Apesar de devidamente notificada para cumprimento das exigências listadas no relatório da Vigilância Sanitária Estadual, a Secretaria Municipal de Pindaré-Mirim quedou-se inerte, motivando a Ação do **Ministério Público**", explica o **promotor de justiça**.

## PROVIDÊNCIAS

As medidas determinadas pela Justiça incluem obtenção de alvará sanitário referente ao ano de 2020, junto à Vigilância Sanitária Estadual; apresentação de projeto arquitetônico para análise e aprovação pelo mesmo órgão, além de adequação de estrutura física para serviço de urgência/emergência, Centro Cirúrgico/Obstétrico, Central de Materiais Esterilizados, sala de estabilização e lavanderia hospitalar.

Entre as providências estão implantação de Central de Controle Infecção Hospitalar; monitoramento de indicadores de infecção hospitalar e implantação de classificação de risco no serviço de urgência/emergência.

Também devem ser disponibilizados equipamentos, incluindo carro de parada com desfibrilador, jogo de laringoscópio, fonte de oxigênio, aspirador de secreção, autoclave, bomba de vácuo, lavadora ultrassônica, termodesinfetadora e lupa intensificadora da imagem para Central de Materiais Esterilizados.

Um enfermeiro deve ser contratado para coordenar o serviço de enfermagem e do centro cirúrgico/obstétrico. Produtos não farmacológicos para alívio da dor durante o trabalho de parto devem ser disponibilizados.

Máquina de lavar, secadora, centrífuga e calandra para lavanderia hospitalar, dispensadores de sabonete líquido, álcool gel e papel toalha para pias da unidade também devem ser providenciados.

Outras medidas incluem elaboração e implantação de normas rotinas dos serviços, além de plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de **saúde**; padronização de antissépticos, germicidas e antimicrobianos.

A utilização de desinfetante de uso doméstico deve ser

evitada. Devem, ainda, ser corrigidas infiltrações e recuperados móveis oxidados e colchões com impermeáveis danificados.

Lavagem e higiene de mãos devem ser estimuladas por meio de cartazes, folders e banners.

**Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/municipio-de-pindare-mirim-e-condenado-a-adequar-hospital-e-maternidade-municipais>**

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

**Celso Almeida**

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a

PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro>

# SALVE-SE QUEM PUDE: 791 PRESOS DO MARANHÃO VÃO PASSAR O DIA DAS CRIANÇAS EM CASA

**Leandro de Sá**

Menu

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as

18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

**Site:** <https://www.blogdodesa.com.br/salve-se-quem-puder-791-presos-do-maranhao-vao-passar-o-dia-das-criancas-em-casa/>

# Atividades marcam movimento Meninas Ocupam no Ministério Público

**Leonardo**

Em alusão ao Dia Internacional das Meninas e ao Dia Estadual da Menina Maranhense, ambos comemorados no dia 11 de outubro, o **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com a Plan International Brasil, promoveu na manhã desta sexta-feira, 8, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, uma ampla programação alusiva à data e ao movimento Meninas Ocupam. O objetivo da mobilização é promover a igualdade de gênero.

Logo no começo da manhã, as meninas Naiara, Sara e Gabrielly ocuparam temporariamente cargos de chefia e liderança no **Ministério Público** do Maranhão. Naiara, 16 anos, assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, enquanto Gabrielly, 15, foi nomeada diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP). Já Sara, passou a ser a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOp-IJ).

As meninas foram nomeadas pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, em solenidade realizada no hall da PGJ. Ainda na primeira parte da programação, Naiara, Sara e Gabrielly foram entrevistadas na Rádio Web do MP.

Paralela à nomeação, foi aberta a exposição "Ser Menina", no Espaço de Artes Márcia Sandes, que reúne diversos trabalhos de alunos e alunas do Centro de Ensino Maria Aragão, da Cidade Operária, composta de 20 fotografias feitas com celular, 17 quadros de colagem com pintura e desenho e outros 23 na técnica acrílica sobre tela. Todos, abordam temáticas referentes à luta, à vida e às relações sociais das meninas.

Também compõem a mostra oito aquarelas feitas por garotas atendidas pela Fundação Justiça e Paz se Abraçarão, por meio dos projetos Menina Cidadã e Ilha em Movimento. Os trabalhos resultaram de uma oficina ministrada pela artista plástica Cláudia Sopas.

Membros e servidores do **MPMA**, além de jovens estudantes que participaram dos projetos e atividades estiveram presentes na cerimônia.

"Com muita alegria recebemos estas meninas para conhecerem mais profundamente o **Ministério**

**Público** do maranhão, uma instituição importante que está em defesa do povo e da democracia", disse o chefe do **MPMA**, Eduardo Nicolau, durante a abertura da solenidade.

Conforme apontou o diretor da Secretaria de Planejamento, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, baseado na teoria política, minoria são aqueles grupos que não têm acesso aos mecanismos de poder. "As mulheres e as meninas, infelizmente, ainda são minoria em nosso país. Não no aspecto quantitativo mas porque não têm canais de acesso ao poder como os homens. Portanto, vocês meninas, mulheres devem se candidatar, administrar as instituições e participar dos processos políticos", declarou.

A diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira, citando um trecho do poema "Canção do Tamoio", de Gonçalves Dias, e uma reflexão de Paulo Freire, destacou a necessidade de resistência e de luta pelas políticas públicas em favor das mulheres. "Estamos aqui para celebrar o primeiro aniversário do Dia Estadual da Menina Maranhense, instituído pela 13.471/2020, garantindo um espaço oficial de visibilidade. Bravíssimas meninas. Hoje é o dia da mudança".

Também se pronunciaram o gestor do Centro de Ensino Maria Aragão, Wilson Chagas; o curador do Centro Cultural do **MPMA**, Francisco Colombo, e a coordenadora nacional de programas da Plan Internacional do Brasil, Gésyka Silveira.

Do **MPMA**, também participaram a subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos, Regina Leite; o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, Carlos Henrique Rodrigues Vieira; o coordenador do **CAOp da Infância e Juventude**, Gleudson Malheiros Guimarães; e o promotor-chefe da Assessoria Técnica do **MPMA**, Ednarg Marques.

## WEBINÁRIO

Em seguida, Naiara, que assumiu o cargo de procuradora-geral de justiça, presidiu simbolicamente a sessão do Conselho Superior do **Ministério Público** do Maranhão. Além do chefe do **MPMA**, Eduardo Nicolau, estavam presentes na sessão os procuradores de justiça Lize de Maria Brandão de Sá Costa, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Carlos

Jorge Avelar Silva, Joaquim Lobato de Carvalho e Mariléa Campos dos Santos Costa.

Depois, Naiara e Gabrielly participaram do webinar, promovido pela ESMP, com o tema "A Promoção de um mundo com igualdade de gênero para meninas", que teve como palestrantes a professora da Universidade de Salamanca (Espanha), María Esther Martínez Quinteiro, e a promotora de justiça do MP de São Paulo, Renata Rivitti, assessora do CAOP-IJ do parquet paulista. Coordenou os trabalhos a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira. Também participou do seminário virtual a coordenadora nacional de programas da Plan Internacional do Brasil, Gésyka Silveira.

Como coordenadora do CAOp-IJ, a menina Sara participou, ao lado do **promotor de justiça** Gleudson Malheiros Guimarães (coordenador do CAOp-IJ), de reunião virtual sobre escuta protegida. Logo depois, Sara e Gleudson Malheiros acompanhados da equipe do CAOp-IJ, participaram da entrega de brinquedos para crianças no Lar Calábria e na Casa de Passagem Acolher e Amar.

Redação e fotos: CCOM-MPMA

**Site:** <https://blogdoleonardoalves.com.br/atividades-marcam-movimento-meninas-ocupam-no-ministerio-publico/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Ludwig Almeida

Inscreva-se em nosso canal

Ato será realizado em frente à sede das Promotorias da capital

Membros do **Ministério Público do Maranhão** realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do **Maranhão** (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro

de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau. As informações são do **MPMA**.

Por Ludwig Almeida at

Tags: #Cidade , #**Maranhão** , #MP , #Nacional , #São Luís

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Os comentários não representam a opinião deste blog. Os comentários anônimos não serão liberados. Envie **s u g e s t õ e s e i n f o r m a ç õ e s p a r a :**



blogdoludwigalmeida@gmail.com

Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

Nome

E-mail \*

Mensagem \*

ludwigalmeida@hotmail.com

contato@blogdoludwig.com.br

(86) 9.9960-4957

Viver é lutar.

A vida é combate,

Que os fracos abate,

Que os fortes, os bravos,

Só pode exaltar.

(Poeta Gonçalves Dias)

(086) 98810-3601 e (086) 99907-2887

PROS fecha apoio ao vice-governador Carlos Brandão

Em reunião com o vice-governador Carlos Brandão (PSDB) nesta quinta-feira (07), uma comitiva do PROS confirmou apoio à futura candidatura do...

Festejo de São Francisco das Chagas em São João do Sóter encanta pela grandiosidade

Consagrado como um dos maiores roteiros religiosos do **Maranhão**, o Festejo de São Francisco das Chagas realizado no povoado Alto do São Franc...

Operação **Maranhão** Nostrum: **Gaeco** e Polícia Civil realizam operação em 13 municípios

Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (**Gaeco**) do **Ministério Público** do **Maranhão** realiza, na manhã desta quarta-fei...

Com a fusão DEM/PSL, surge a pergunta: quem comandará o novo partido no **Maranhão**?

Fusão DEM/PSL está definida: quem comandará o novo partido no MA, Pedro Lucas Fernandes ou

Juscelino Filho? Os comandos do DEM e do PSL apro...

Brandão reúne lideranças políticas de 35 municípios maranhenses

Lideranças políticas de 35 municípios do **Maranhão** estiveram com o vice-governador Carlos Brandão Dando prosseguimento à sua agenda política ...

Criado por © MillerDesign |

**Site:** <https://www.blogdoludwig.com/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-pec.html>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do Ministério Público

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

" A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de Justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Proibição Administrativa**.

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

" O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

**Site:** <https://blogdominard.com.br/2021/10/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-ministerio-publico/>

Entenda o que diz a PEC 005/2021

# SÃO LUÍS - MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*Walkir Marinho*

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso, devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau. (CCOM-**MPMA**)

**Site:** <https://horaextra.slz.br/2021/10/11/sao-luis-mpma-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# Secretaria de Segurança divulga nota contestando versão de Josimar Maranhãozinho

*John Cutrim*

A Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão divulgou nota, na noite desta segunda-feira (11), contestando versão dada pelo deputado Josimar Maranhão de que estaria sendo vítima de perseguição política por conta de uma operação da Polícia que contou com o apoio da secretaria.

A SSP diz que deu todo o apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar a movimentação suspeita de R\$ 159.745.884,37 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo o deputado Josimar Maranhãozinho como beneficiário a partir de licitações suspeitas de empresas pertencentes ou ligadas ao parlamentar.

Confira a íntegra da nota da Secretaria de Segurança.

**Site:** <https://johncutrim.com.br/secretaria-de-seguranca-divulga-nota-contestando-versao-de-josimar-maranhaozinho/>

# Servidores do Ministério Público vão protestar contra mutilação da atuação do órgão no Congresso e STF

**Matias Marinho**

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**.

"A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério**

**Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

**Site:** <http://matiasmarinho.com.br/servidores-do-ministerio-publico-vaio-protestar-contramutilacao-da-atuacao-do-orgao-no-congresso-e-stf/>

# Justiça concede saída temporária de Dia das Crianças para 791 presos no Maranhão

Justiça A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

***<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/10/justica-concede-saida-temporaria-de-dia-das-criancas-para-791-presos-no-maranhao/>***

# 791 presos são beneficiados com saída temporária do dia das Crianças no Maranhão

## *Blog do Neto Weba*

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12).

O direito à saída teve início a partir das 9h da última quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena.

Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo.

Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de:

comportamento adequado;

compatibilidade do benefício com os objetivos da pena

cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente.

Não tem direito à saída temporária o condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo que resultou em morte da vítima, segundo a Lei nº 13.964/2019.

O juiz titular da 2ª Vara Criminal, José Ribamar D'Oliveira Costa Júnior, respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, determinou que os dirigentes das unidades prisionais da Comarca da Grande Ilha de São Luís comuniquem à Vara de Execuções, pelo Sistema de **Execução Penal** Unificado (Seeu), até as 18h, do dia 16 de outubro, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/10/791-presos-sao-beneficiados-com-saida.html>



# Secretaria de Segurança divulga nota contestando versão de Josimar Maranhãozinho

## *Blog do Neto Weba*

A Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão divulgou nota, na noite desta segunda-feira (11), contestando versão dada pelo deputado Josimar Maranhão de que estaria sendo vítima de perseguição política por conta de uma operação da Polícia que contou com o apoio da secretaria.

A SSP diz que deu todo o apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar a movimentação suspeita de R\$ 159.745.884,37 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), tendo o deputado Josimar Maranhãozinho como beneficiário a partir de licitações suspeitas de empresas pertencentes ou ligadas ao parlamentar.

Confira a íntegra da nota da Secretaria de Segurança.

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/10/secretaria-de-seguranca-divulga-nota.html>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

## O Cubo

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a

PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Site: <https://ocuboblog.com/2021/10/11/mpma-e-ampem-farao-ato-de-repudio-a-pec-que-viola-autonomia-do-mp-brasileiro/>

# SSP rebate Josimar e esclarece operação que atingiu o parlamentar

## *O Informante*

Em nota distribuída na noite desta segunda-feira, 11, a Secretaria de Estado da **Segurança Pública** esclarecendo manifestação do deputado federal Josimar de Maranhãozinho em solidariedade à prefeita Belezinha, de Chapadinha, que, segundo o parlamentar, teria sido "brutalmente constrangida" pelo governador Flávio Dino durante sua passagem pelo município. Em sua nota, Josimar disse que ainda em palanque Dino "enalteceu o secretário da segurança (Jefferson Portela) e declarou vários elogios, mesmo após a atitude vergonhosa que ele realizou, quando usou a máquina do Estado para constranger a minha esposa, deputada Detinha, com os nossos filhos, em nossa residência, sabendo que ela estaria sozinha".

Na nota agora emitida, a Secretaria da Segurança esclarece:

Esse procedimento originou-se de uma Notícia de Fato instaurada a partir de denúncias envolvendo Josimar Cunha Rodrigues, o deputado federal Josimar de Maranhãozinho, e as empresas Águia Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda e Construtora Madry, ambas ligadas ao parlamentar; Josimar Cunha Rodrigues é, até hoje, sócio da Construtora Madry, junto com sua irmã Irismar Cunha Rodrigues, também investigada. (Fonte: Nota emitida pelo **Ministério Público** do Estado do Maranhão);

Assim, a SSP/MA, cumprindo o seu dever legal, deu todo o apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar a movimentação suspeita de R\$ 159.745.884,37 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), dentro dos limites legais estabelecidos na decisão judicial proferida pela Vara de Combate ao Crime Organizado, de acordo com os pedidos formulados pelo **Ministério Público** Estadual.

**Site:** <https://oinformante.blog.br/notas/ssp-rebate-josimar-e-esclarece-operacao-que-atingiu-o-parlamentar/>

# Após parecer favorável do MPMA a polícia civil consegue a prisão preventiva do acusado de cometer estupros de vulneráveis

*Odair Júnior*

Depois do parecer favorável do **MPMA** a polícia civil consegue a prisão preventiva do acusado de cometer estupro de vulneráveis a polícia conseguiu reunir provas para fundamentar o pedido de prisão preventiva a justiça.

Tags: **MPMA**, polícia civil

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/TVDIFUSORAAF>  
[SBTSOLUSMA-13.00.16-13.03.11-1633969782.mp4](#)

# ""De testemunhas a investigados"": PMs que estiveram com Marcelo vão ser chamados novamente para depor

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/11/TVMIRANTEAFG>**

**LOBOSOLUSMA-19.07.28-19.11.58-1634005264.mp4**

# Vereador do Maranhão se tornou inelegível após investigação do MPMA constatar que o mesmo fazia retenção de títulos de eleitores

*Tereza Cristina / Rodrigo Freitas*

Mediante investigação do **MPMA** o vereador Leonardo Martins Pereira do Maranhão se torna inelegível por oito anos por fazer retenção de títulos de eleitores e compra de votos, com motivação de abuso de poder econômico e político, além de compra de votos durante campanha de 2020 o mesmo está obrigado a pagar multa de R\$ 4.863,30.

Tags: **MPMA**, investigação

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOCLUBEFM981AAILNDIAMA-12.47.37-12.49.17-1633972711.mp3>**

# Vara de Execuções Penais de São Luís autoriza a saída temporária de 791 presos para o Dia das Crianças

*Juraci Filho*

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís anunciou que foi autorizada a saída temporária a 791 apenados do regime semiaberto, para visitas familiares em comemoração ao Dia das Crianças, na próxima terça-feira (12). O direito à saída teve início a partir das 9h dessa quinta-feira (7), e encerra às 18h da próxima quarta-feira (13), quando os presos deverão estar recolhidos ao estabelecimento prisional onde cumprem pena. Em regra, as saídas temporárias previstas no artigo 122 da Lei de Execuções Penais são concedidas cinco vezes por ano, com duração de sete dias cada, e não preveem a saída de condenados que cumprem pena por praticar crime hediondo com resultado morte. O calendário normalmente leva em consideração o período da Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Pais; Finados e Natal/Ano Novo. Conforme a lei, a saída temporária é concedida pelo juiz, após manifestação do **Ministério Público** estadual e da administração penitenciária, aos presos que atendem aos requisitos de comportamento adequado, compatibilidade do benefício com os objetivos da pena, cumprimento mínimo de 1/6 da pena, se o condenado for primário, e 1/4 se reincidente. Tags: **Ministério Público**, saída temporária, Dia das Crianças.

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/11/RDIOMIRANTEA-M600SOLUSMA-17.53.59-17.57.03-1633995985.mp3>